

2023

RELATÓRIO ANUAL

MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO

Plano de Benefícios Indusprev Sesi- SP

CNPB: 2004000538



MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Prezado(a) Participante,

Apresentamos o relatório anual com informações consolidadas da Entidade e a situação financeira e os resultados dos investimentos referentes ao ano de 2023 do seu plano de benefícios previdenciários.

O ano de 2023 contempla uma trajetória rumo à normalidade, após a crise sanitária que afetou o mundo nos últimos anos. Mercados voláteis, conflitos geopolíticos, inflação e juros do mercado brasileiro em patamares elevados, propiciaram oportunidades na gestão ativa dos investimentos, sendo possível a realização de imunização de carteiras com a compra de títulos públicos e a marcação na curva, e a geração de rentabilidades alinhadas às metas definidas para os planos.

Registramos crescimento do MultiBRA Fundo de Pensão motivado por seu esforço e da sua empresa na realização da poupança previdenciária, e pela gestão ativa dos investimentos, que gerou rentabilidades alinhadas às metas definidas para o seu plano. Neste ambiente, nossa estrutura de Governança contribuiu para mantermos a segurança necessária na administração do patrimônio do seu plano.

A MultiBRA Fundo de Pensão, ciente de sua responsabilidade social, vem, em conjunto com seus patrocinadores, realizando todos os esforços na preservação e fomento da poupança previdenciária por meio de uma gestão estratégica dos investimentos.

Para auxiliá-lo(s) no acompanhamento do seu plano, colocamos à disposição nossa equipe de especialistas, além de informações no site com práticas de planejamento para aposentadoria.

Acesse: www.bradescoseguros.com.br, clique em Outros Portais e selecione a opção Bradesco MultiPensions e selecione a opção MultiBRA. Esta é uma atitude que você pode adotar no presente para contribuir com a formação de sua poupança no futuro. Aproveite também os descontos e vantagens exclusivos em produtos e serviços que colocamos à sua disposição no site www.clubedevantagens.bradescoseguros.com.br.

Agradecemos a você, participante, e às patrocinadoras, pela confiança e preferência em nossos serviços, aos conselheiros e aos nossos colaboradores pelo trabalho dedicado e realizações em 2023.

DESTAQUES 2023

Nesta publicação, apresentamos os principais resultados da MultiBRA Fundo de Pensão.

82 planos ativos

Retirada: R\$ 38 milhões

Patrimônio Social

9,5
bilhões

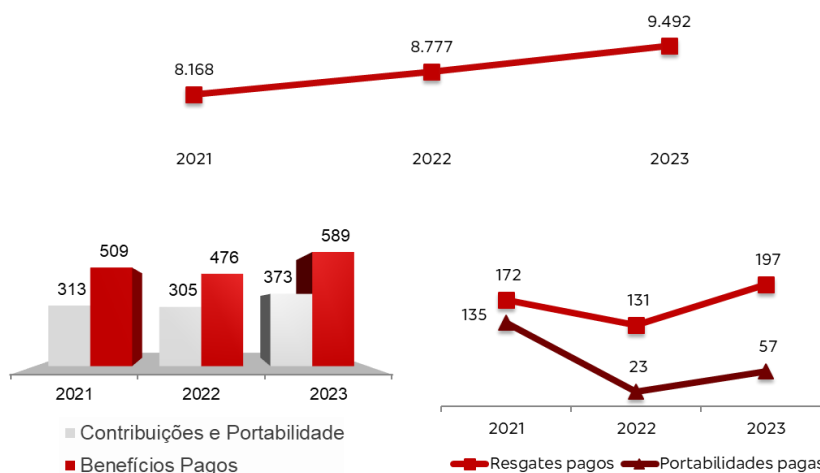
11,30% de retorno sobre o patrimônio de 2022

Retorno dos
Investimentos

991 milhões

Evolução Patrimônio Social

Evolução Patrimônio Social



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Diretoria Executiva

Jorge Pohlmann Nasser
Estevão Augusto Oller Scripilliti
Vinicius Marinho da Cruz
Alexandre Marques Zanelato

Conselho Deliberativo

Juliano Ribeiro Marcílio
Renato Paiva
Claudio Fernando Cicolatti Raite
Alessandra Salami Medeiros
André Marques Rebelo
Antônio Fernando Toni
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Felipe Hollanda Godeiro
Fernando Luis Dias
Francisco Duque Fernandes Neto
Luciana Nunes Freire
Marcio Del Chiaro Nieble
Marise Theodoro da Silva Gasparini
Milton Gava
Robson Souza Cristo
Rodrigo Louzada de Carvalho

Conselho Fiscal

José Mauro Telles Silva
Cesar Ribeiro Gomes
Claudia Campestrini Pinto
Hugo Trimmel Junior
Jayme Borges Gamboa Filho
Renato Gomes Mazzarolo

Contador

Alex Sandro da Silva
CRC nº 1SP265940/O

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Os participantes têm à sua disposição um canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas, consulta de saldos, contribuição e demais informações pelos telefones:

4004-5926 (Capitais e regiões metropolitanas e Ligações do Exterior)
Ligações do Exterior (+55 11 40045926)

0800-723-5926 (Demais localidades)
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados.

0800-701-2778 (Deficiência auditiva ou de fala) 24h, 7 dias por semana

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
0800 721 1144 Telefone gratuito

0800-701-2778 Deficiência auditiva ou de fala
24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - (Atendimento das 8h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados)

0800-701-7000

0800-701-7877 Deficiência auditiva e de fala
(24h todos os dias da semana)

Endereço na Internet

www.bradescoseguros.com.br

Clicar em "Outros Portais"
Acessar "Bradesco MultiPensions", clicar em "MultiBRA".

Endereço

Av. Alphaville, 779 - Empresarial 18 do Forte
CEP: 06472-900 - Barueri - SP

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial – Consolidado

(Em R\$ mil)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ATIVO	2023	2022
Disponível	1.262	3.292
Realizável	9.728.178	9.015.560
Gestão Previdencial	330.056	132.649
Gestão Administrativa	34.266	17.894
Investimentos	9.363.856	8.865.017
Títulos Públicos	962.945	752.700
Ativo Financeiro de Crédito Privado	943	1.095
Fundos de Investimentos	8.303.354	8.016.891
Operações com Participantes	6.916	4.633
Depósitos Judiciais/Recursais	89.698	89.698
Permanente	-	-
Imobilizado	-	-
Intangível	-	-
Diferido	-	-
Gestão Assistencial	-	-
Total do Ativo	9.729.440	9.018.852

RELATÓRIO ANUAL 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balço Patrimonial – Consolidado

(Em R\$ mil)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO	2023	2022
Exigível Operacional	114.823	136.936
Gestão Previdencial	110.245	134.990
Gestão Administrativa	3.268	647
Investimentos	1.310	1.299
Exigível Contingencial	122.061	108.238
Gestão Previdencial	951	947
Gestão Administrativa	31.412	17.593
Investimentos	89.698	89.698
Patrimônio Social	9.492.556	8.773.678
Patrimônio de Cobertura do Plano	9.224.033	8.536.557
Provisões Matemáticas	9.555.418	8.949.096
Benefícios Concedidos	5.560.411	5.400.326
Benefícios a Conceder	4.265.769	3.851.885
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(270.762)	(303.115)
Equilíbrio Técnico	(331.385)	(412.539)
Resultados Realizados	(331.385)	(412.539)
Superávit Técnico Acumulado	85.300	70.607
Déficit Técnico Acumulado	(416.685)	(483.146)
Fundos	268.523	237.121
Fundos Previdenciais	262.583	231.670
Fundos Administrativos	5.852	5.388
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	88	63
Gestão Assistencial	-	-
Total do Passivo	9.729.440	9.018.852

RELATÓRIO ANUAL 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidado

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variac�o
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	8.773.678	8.167.850	7,42%
1. Adi�es	1.695.202	1.215.841	39,43%
(+) Contribui�es Previdenciais	562.294	379.556	48,15%
(+) Portabilidades	1.667	1.143	45,84%
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	396	70	465,71%
(+) Atualiza�o Dep�sito Judicial - Processos Tribut�rios	-	8	100,00%
(+) Revers�o de Fundos Administrativos	257	30	756,67%
(+) Migra�o dos Planos	279	197	41,62%
(+) Compensac�es de Fluxos Previdenciais	151	3	4933,33%
(+) Outras Adi�es Previd�ncias	81.653	41.216	98,11%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.025.078	784.706	30,63%
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias – Gest�o Previdencial	49	882	-94,44%
(+) Receitas Administrativas	22.413	7.681	191,80%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Administrativa	941	332	183,43%
(+) Constitui�o de Fundos para Garantias das Opera�es com Participantes	24	17	41,18%
2. Destina�es	(980.786)	(890.934)	10,09%
(-) Benef�cios	(589.175)	(556.048)	5,96%
(-) Resgates	(196.574)	(146.630)	34,06%
(-) Portabilidades	(56.670)	(25.610)	121,28%
(-) Migra�o Entre Planos	(279)	(197)	41,62%
(-) Perdas Estimadas	(168)	(44)	281,82%
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(438)	(320)	36,88%
(-) Desonera�o de Contribui�es de Patrocinador (es)	(23.457)	(22.409)	4,68%
(-) Compensac�es de Fluxos Previdenciais	(151)	(3)	4933,33%
(-) Outras Destina�es	(57.287)	(85.642)	-33,11%
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	(33.644)	(45.854)	-26,63%
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias – Gest�o Previdencial	(53)	(235)	77,45%
(-) Despesas Administrativas	(8.813)	(6.844)	28,77%
(-) Revers�o de Recursos para o Plano de Benef�cios – Gest�o Administrativa	(257)	(30)	756,67%
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos – Gest�o Administrativa	(1)	(83)	-100,00%
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias – Gest�o Administrativa	(13.819)	(985)	-1302,94%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	714.416	324.907	119,88%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	606.322	154.092	293,48%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	76.692	163.198	-53,01%
(+/-) Fundos Previdenciais	30.913	7.529	310,59%
(+/-) Fundos Administrativos	464	71	553,52%
(+/-) Fundos para Garantias das Opera�es com participantes	25	17	47,06%
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	4.452	(22.078)	-120,16%
Outros Eventos do Patrim�nio Social	4.452	(22.078)	-120,16%
5. Opera�es Transit�rias	10	302.999	-100,00%
(+/-) Opera�es Transit�rias	10	302.999	-100,00%
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio	9.492.556	8.773.678	8,19%
6. Gest�o Assistencial	-	-	0,00%

RELATÓRIO ANUAL 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.388	3.830	40,68%
1. Custeio da Gestão Administrativa	23.354	7.930	194,50%
1.1. Receitas	23.354	7.930	194,50%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	16.520	2.502	560,27%
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.137	5.012	2,49%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	141	85	65,88%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	941	250	276,40%
Outras Receitas	615	81	659,26%
2. Despesas Administrativas	(8.813)	(6.844)	28,77%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(8.813)	(6.844)	28,77%
Pessoal e encargos	(501)	(457)	9,63%
Treinamentos/congressos e seminários	(29)	(22)	31,82%
Viagens e estadias	(1)	-	100,00%
Serviços de terceiros	(5.828)	(4.727)	23,29%
Despesas gerais	(109)	(134)	-18,66%
Tributos	(2.345)	(1.504)	55,92%
2.2. Provisão para Perdas Estimadas	-	-	0,00%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
2.4. Remuneração – Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	-	-	0,00%
2.5. Fomento	-	-	0,00%
2.6. Outras Despesas	-	-	0,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(13.819)	(985)	1302,94%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(257)	(30)	756,67%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(1)	-	100,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	464	71	553,52%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	464	71	553,52%
8. Operações Transitórias	-	1.487	-100,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	5.852	5.388	8,61%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração do Ativo Líquido – Plano

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação
1. Ativos	566.358	551.556	2,68%
Disponível	4	68	-94,12%
Recebíveis Previdencial	1.272	1.014	25,44%
Investimentos	565.082	550.474	2,65%
Fundos de Investimentos	551.736	537.810	2,59%
Operações com Participantes	1.484	802	85,04%
Depósitos Judiciais / Recursais	11.862	11.862	0,00%
2. Obrigações	17.874	17.836	0,21%
Operacional	6.012	5.974	0,64%
Contingencial	11.862	11.862	0,00%
3. Fundos Não Previdenciais	27	20	35,00%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	27	20	35,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	548.457	533.700	2,77%
Provisões Matemáticas	606.049	580.805	4,35%
Superávit/Déficit Técnico	(63.055)	(52.970)	19,04%
Fundos Previdenciais	5.463	5.865	-6,85%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(63.055)	(52.970)	19,04%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	24.298	25.308	-3,99%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(38.757)	(27.662)	40,11%

RELATÓRIO ANUAL 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variac�o
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	533.700	521.238	2,39%
1. Adic�es	79.564	75.619	5,22%
(+) Contribui�es	18.091	14.677	23,26%
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	93	45	106,67%
(+) Revers�o de Fundos Administrativos	36	-	100,00%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	61.229	60.748	0,79%
(+) Compensac�o de Fluxos Previdenciais	-	1	-100,00%
(+) Outras Adic�es	115	148	-22,30%
2. Destina�es	(64.807)	(63.157)	2,61%
(-) Benef�cios	(53.656)	(52.089)	3,01%
(-) Resgates	(7.266)	(10.114)	-28,16%
(-) Portabilidade	(260)	(181)	43,65%
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(118)	(105)	12,38%
(-) Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador (es)	(965)	(336)	187,20%
(-) Compensac�o de Fluxos Previdenciais	-	(1)	-100,00%
(-) Custeio Administrativo	(2.223)	-	100,00%
(-) Outras Dedu�es	(319)	(331)	-3,63%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	14.757	12.462	18,42%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	25.244	(15.149)	-266,64%
(+/-) Fundos Previdenciais	(402)	503	-179,92%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(10.085)	27.108	-137,20%
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	0,00%
5. Opera�es Transit�rias	-	-	0,00%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)	548.457	533.700	2,77%
C) Fundos n�o previdenciais	7	5	40,00%
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	7	5	40,00%

RELATÓRIO ANUAL 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração das Provisões Técnicas – Plano

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022	Varição
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	566.358	551.556	2,68%
1. Provisões Matemáticas	606.049	580.805	4,35%
1.1. Benefícios Concedidos	468.907	458.207	2,34%
Contribuição Definida	13.076	10.221	27,93%
Benefício Definido	455.831	447.986	1,75%
1.2. Benefício a Conceder	184.444	166.565	10,73%
Contribuição Definida	158.997	141.899	12,05%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	46.548	41.321	12,65%
Saldo de contas - parcela participantes	112.323	100.466	11,80%
Saldo de Contas - parcela participantes portado EFPC	106	94	12,77%
Saldo de Contas - parcela participantes portado EAPC	20	18	11,11%
Benefício Definido	25.447	24.666	3,17%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(47.302)	(43.967)	7,59%
(-) Déficit equacionado a Integralizar	(47.302)	(43.967)	7,59%
(-) Patrocinador(es)	(23.792)	(22.008)	8,11%
(-) Participantes	(1.189)	(1.105)	7,60%
(-) Assistidos	(22.321)	(20.854)	7,03%
2. Equilíbrio Técnico	(63.055)	(52.970)	19,04%
2.1. Resultados Realizados	(63.055)	(52.970)	19,04%
(-) Déficit técnico acumulado	(63.055)	(52.970)	19,04%
2.2. Resultados a realizar	-	-	0,00%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
3. Fundos	5.490	5.885	-6,71%
3.1. Fundos Previdenciais	5.463	5.865	-6,85%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão previdencial	27	20	35,00%
4. Exigível Operacional	6.012	5.974	0,64%
4.1. Gestão Previdencial	5.977	5.961	0,27%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	35	13	169,23%
5. Exigível Contingencial	11.862	11.862	0,00%
5.1. Gestão Previdencial	-	-	0,00%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	11.862	11.862	0,00%

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

O Multibra Fundo de Pensão (“Multibra” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade civil, em consonância a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e por meio de portarias do Ministério da Previdência Social - MPS. Suas atividades são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do MPS, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e Instruções da Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como objetivo:

- i.* Instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social;
- ii.* Incumbir-se da prestação de serviços previdenciais; e
- iii.* Criar e manter outros planos de benefícios expressamente autorizados por lei ou órgão governamental.

Os registros contábeis dos ativos e passivos são segregados por plano de benefícios, observados os seguintes critérios:

- i.* Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados de cada um dos patrocinadores, de acordo com os respectivos regulamentos.
- ii.* Os patrocinadores são responsáveis pela definição da política de investimentos, observados os critérios e limites legais aplicáveis e de acordo com o estatuto e o convênio de adesão, concordam em atribuir exclusivamente a BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (subsidiária do Banco Bradesco S.A), a administração das carteiras de aplicações dos bens patrimoniais da Entidade.
- iii.* Os patrocinadores, participantes e beneficiários e seus respectivos planos de benefícios não respondem solidariamente entre si, observada a legislação vigente.
- iv.* São mantidos registros individuais para cada plano de benefícios instituído pelos patrocinadores. Esses registros contábeis são elaborados de acordo com as práticas contábeis mencionadas na Nota Explicativa nº 5.

RELATÓRIO ANUAL 2023

Em consonância com a Resoluções Previc nº 12/2022, Resoluções CNPC nº 46/2021 e nº 57/2023, os planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pela entidade, foram inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme regulamentação da Secretária da Receita Federal do Brasil. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

As operacionalizações comandaram as segregações gerenciais existentes nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa - PGA. Para os ativos investidos, houve as vinculações das carteiras de investimentos aos CNPJ e a abertura de contas correntes, quanto aos passivos, foram vinculados os investimentos segregados para os Fundos Administrativos e Contingencias administrativas.

2. Planos Administrados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os planos apresentavam-se conforme abaixo:

Situação	2023	2022
Ativo	59	56
Ativo em Extinção	19	19
Ativo/ Em Transferência de Gerenciamento	1	1
Planos em Retirada Patrocínio (i)	47	34
Encerrado/Por Liquidação	1	1
Transferência de Gerenciamento	18	22
Incorporado	2	2
	147	135

(i) A variação deve-se pela utilização da métrica da necessidade de escrituração contábil de ativação de CNPJ na condição de retirada de patrocínio sem recursos na Entidade (balançetes em xml Previc).

Características e forma de custeio (financiamento) dos planos

Os patrocinadores e os participantes financiam o plano de benefícios por meio de contribuições mensais, conforme critérios definidos nos regulamentos dos respectivos patrocinadores, das seguintes formas:

Patrocinadores e participantes - os planos de benefícios foram constituídos de acordo com as características de plano de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável cujos benefícios são calculados com base nos termos do regulamento, sendo as contribuições determinadas atuarialmente de forma a garantir a sua concessão e manutenção nos níveis inicialmente contratados e pela formação de saldos oriundos das contribuições individuais de cada participante e contribuições dos patrocinadores, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos.

É assegurado um benefício por aposentadoria normal aos participantes nas condições previstas por cada patrocinador em seus respectivos planos.

Em caso de seu desligamento do patrocinador, o participante que não é elegível a um benefício nos termos previstos no regulamento do plano, poderá optar por um dos seguintes institutos previstos na Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001:

- Resgate das contribuições efetuadas pelo participante;
 - Benefício diferido por desligamento;
 - Portabilidade para outra Entidade;
 - Autopatrocínio.
- v. Tempo de serviço anterior - o compromisso dos patrocinadores referente ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) é amortizado de acordo com os prazos e condições definidos em seus regulamentos.
- vi. Benefício mínimo - as contribuições para benefício mínimo são pagas mensalmente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido, anualmente, no demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios.
- vii. Despesas administrativas - os valores correspondentes às despesas administrativas do programa previdencial são custeadas pelas contribuições administrativas de patrocinadores, autopatrocínados, benefício proporcional diferido (BPD), reversões do Fundo Administrativo e /ou pela rentabilidade das aplicações dos recursos do PGA, enquanto as despesas de administração dos investimentos são custeadas pela rentabilidade do próprio fluxo de investimentos.

3. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas representam, na essência, a soma dos registros contábeis dos planos individuais, os quais são apurados com base nos respectivos movimentos mantidos pelos patrocinadores, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPCC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 (e alterações), Resolução do Conselho Federal de Contabilidade ITG 2001, de 15 de dezembro de 2023.

Tais diretrizes, não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, e apresentam como principal característica, a contabilização dos registros contábeis por planos de benefícios e a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa - PGA) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme as normas específicas, o Multibra Fundo de Pensão apresenta os seguintes demonstrativos contábeis:

- viii. Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- ix. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;
- x. Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios comparativa com o exerc cio anterior;
- xi. Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios comparativa com o exerc cio anterior;
- xii. Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;
- xiii. Demonstrac o das Provis es T cnicas por Plano de Benef cios comparativa com o exerc cio anterior; e
- xiv. Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

As demonstraç es cont beis foram aprovadas pela diretoria executiva em 27 de març o de 2024.

4. Principais pol ticas cont beis

Apurac o de resultado

O regime de apurac o de resultado   o de compet ncia, exceto quanto ao recebimento das contribuic es dos participantes autopatrocinados, que   escriturado pelo regime de caixa.

Estimativas cont beis

A elaborac o de demonstraç es cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administraç o use de julgamento na determinaç o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a

essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Investimentos

xv. Fundos de investimentos, Renda Variável, Ativo Financeiro de Créditos Privados e Títulos Públicos

O patrimônio de cada plano de benefícios é identificado e controlado por subcontas, que investem comprando cotas das carteiras de investimentos de acordo com o perfil de investimento escolhido. Esta movimentação é efetuada diariamente de acordo com o fluxo de recursos primários de cada plano.

A avaliação contábil de títulos e valores mobiliários é efetuada de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, conforme segue:

o Títulos para negociação

Os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

o Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de aquisição e que sejam considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais devem impactar o resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

Os investimentos em renda fixa representados por créditos privados e depósitos foram classificados como títulos para negociação e estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até 31 de dezembro de 2023 e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas e ajustados ao valor de mercado por ocasião do balanço. As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de investimentos estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis.

As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a [Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021](#). Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

xvi. Operações com participantes

São registrados pelo valor nominal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em conformidade com os critérios definidos em seus respectivos regulamentos.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa adotamos os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 1% (um por cento) para atrasos entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias;
- b) 5% (cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 90 (noventa) dias;
- c) 10% (dez por cento) para atrasos entre 91 (noventa e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- d) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 180 (cento e oitenta) dias;
- e) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 181 (cento e oitenta e um) dias e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- f) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) dias e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- g) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

xvii. Depósitos Judiciais/ Recursais

Registros em face da garantia estabelecida durante o andamento do processo judicial em curso, fazendo frente ao passivo do contingente.

Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, e Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 (e alterações), os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas nos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano o Multibra Fundo de Pensão utiliza o seguinte critério:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns: utilização de critério de rateio que leva em consideração o valor do patrimônio investido, determinando a base para apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021.

Tributação de Imposto de Renda na Fonte - IRRF

Imposto de renda - em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, onde o imposto de renda passou a incidir sobre os benefícios pagos a participantes dos planos benefícios, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

De acordo com o art. 5º da referida Lei, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de

recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Tributação de PIS e COFINS

PIS e COFINS - calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13 de agosto de 2012.

- (i) A Nota Explicativa está sendo apresentada de forma sintetizada, a versão contemplando a sua integralidade está disponível no portal www.bradescoseguros.com.br, "Outros Portais"; "Bradesco MultiPensions"; "MultiBRA".

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras do MultiBRA Fundo de Pensão

Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MultiBRA Fundo de Pensão ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo MultiBRA Fundo de Pensão, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial e do plano de gestão administrativa consolidada, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do MultiBRA Fundo de Pensão em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Carlos Massao Takauthi

Contador CRC 1SP206103/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Srs. Membros do Conselho Deliberativo do MultiBRA Fundo de Pensão. O Conselho Fiscal, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se nesta data às 10:00 horas, por videoconferência, e examinou as Demonstrações Contábeis Consolidadas, os atos e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Com base no exame desses documentos, e considerando ainda o parecer dos auditores Independentes- KPMG, o Parecer deste Conselho é de que as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 refletem com fidelidade e adequadamente a situação Patrimonial e Financeira do MultiBRA Fundo de Pensão. Assim, o Conselho Fiscal decide, por unanimidade, aprovar e recomendar a aprovação das contas apresentadas e as Demonstrações Contábeis Consolidadas, referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, SP, 26 de março de 2024.

Parecer do Conselho Fiscal, conforme deliberado em Reunião, realizada em 26 de março de 2024.

Ilmos. Srs. Membros do Conselho Deliberativo do MultiBRA Fundo de Pensão.

O Conselho Fiscal, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se nesta data às 10:00 horas, por videoconferência, e examinou os atos e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentados pelo auditores independentes- KPMG, com indicação de aprovação das contas sem ressalvas ou qualificações, a constar no parecer final a ser emitido no prazo legal. Com base no exame desses documentos, e considerando ainda o parecer dos auditores Independentes- KPMG, o Parecer deste Conselho é de que as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 refletem com fidelidade e adequadamente a situação Patrimonial e Financeira do **MultiBRA Fundo de Pensão**. Assim, o Conselho Fiscal decide, por unanimidade dos presentes, aprovar e recomendar a aprovação das contas apresentadas e as Demonstrações Contábeis Consolidadas, referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2023.

Conselho Fiscal:

José Mauro Telles Silva	
Cesar Ribeiro Gomes	
Claudia Campestrini Pinto	
Hugo Trimmel Junior	
Jayme Borges Gamboa Filho	
Renato Gomes Mazzarolo	

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se no dia 27 de março de 2024, às 10:00h, por videoconferência, para aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os Conselheiros de posse das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, examinou, os atos e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o "Parecer do Conselho Fiscal de 26 de março de 2024", que aprova as referidas demonstrações contábeis, sem observações ou ressalvas e do Parecer da KPMG Auditores Independentes – que também não apresenta ressalvas, deliberaram por aprovar as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, do MultiBRA Fundo de Pensão sem ressalvas.

São Paulo, SP, 27 de março de 2024.

Manifestação do Conselho Deliberativo sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício Findo em 31.12.2023

O Conselho Deliberativo, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se no dia 27 de março de 2024, às 10:00h, por videoconferência, para aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Conselheiro de posse das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, examinou, os atos e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o "Parecer do Conselho Fiscal de 26 de março de 2024", que aprova as referidas demonstrações contábeis, sem observações ou ressalvas e do Parecer da KPMG Auditores Independentes – que também não apresenta ressalvas, deliberaram por aprovar as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, do MultiBRA Fundo de Pensão sem ressalvas.

CONSELHEIRO:

Juliano Ribeiro Marcilio	
Renato Paiva	
Claudio Fernando Cipolatti Raiter	
Felipe Holanda Godeiro	
Luciana Nunes Freire	
Milton Gava	
Alessandra Salami Medeiros	
André Marques Rebelo	
Antônio Fernando Toni	
Carlos Alberto Ferreira da Silva	
Fernando Luis Dias	
Francisco Duque Fernandes Neto	
Marcio Del Chiaro Nieble	
Marise Theodoro da Silva Gasparini	
Rodrigo Louzada de Carvalho	
Robson Souza Cristo	

RELATÓRIO ANUAL 2023

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO

Realizado no ano de 2023

DESPESAS	589.378,04
DESPESAS PREVIDENCIAIS	368.048,44
Despesas com Conselhos	38.537,91
Serviços de Terceiros	139.722,32
Serviços Atuariais	13.700,00
Consultoria Contábil	0,00
Consultoria Jurídica	19.044,76
Gestão/Planejamento Estratégico (Taxa Passivo)	47.994,04
Auditoria Contábil	54.147,80
Consultoria de Investimentos	4.835,72
Despesas Gerais	6.729,37
Contribuições e Taxas	183.058,84
INVESTIMENTOS	221.329,60
Gestão/Planejamento Estratégico - Taxa Adm. (Investimentos)	163.946,49
Gestão/Planejamento Estratégico - Taxa SELIC	0,00
Gestão/Planejamento Estratégico - Taxa CETIP	46.640,19
Despesas Diretas - Corretagem	0,00
Gestão/Planejamento Estratégico - IRRF Taxa Adm. (Investimentos)	2.620,23
Gestão/Planejamento Estratégico - CSRF Taxa Adm. (Investimentos)	8.122,69

RELATÓRIO ANUAL 2023

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Limites aprovados na Política de Investimentos 2024 para o Plano de Benefícios:

Plano	Limites	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
2004000538	Limite Legal	100%	70%	20%	10%	20%	15%
	Alocação Objetivo	100%	0%	0%	0%	0%	0%
	Limite Inferior	60%	0%	0%	0%	0%	0%
	Limite Superior	100%	20%	5%	5%	0%	10%

Perfil	Limites	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
Segregado V	Limite Legal	100%	70%	20%	10%	20%	15%
	Alocação Objetivo	100%	0%	0%	0%	0%	0%
	Limite Inferior	60%	0%	0%	0%	0%	0%
	Limite Superior	100%	20%	5%	5%	0%	10%
Segregado VII	Limite Legal	100%	70%	20%	10%	20%	15%
	Alocação Objetivo	100%	0%	0%	0%	0%	0%
	Limite Inferior	100%	0%	0%	0%	0%	0%
	Limite Superior	100%	0%	0%	0%	0%	0%

Benchmarks por segmento e meta de rentabilidade:

Perfil	Benchmark Global	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Exterior	Imobiliário	Meta de Rentabilidade
Segregado V	100% RF	CDI + 1,10%	IBrX + 1,60%	CDI + 2%	MSCI WORLD	NA	Superar o benchmark proposto
Segregado VII	100% RF	80% (INPC+ 4,98% a.a.) + 20% (79% CDI + 17,5% IMA-B5 + 1,75% IRFM + 1,75% IMA-B5+)	70% IBrX + 30% IBOV	NA	NA	NA	Superar o benchmark proposto

Responsável / Documentação

Tipo de Gestão	Terceirizada
Gestor de Investimentos	Bradesco Asset Management
Administrador Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Vinícius Cruz
EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental	Sim
Avaliação prévia dos riscos envolvidos?	Sim
Existência de sistemas de controles internos?	Sim

Controle de Riscos

Controle de Riscos	Risco de Mercado, Contraparte, Liquidez, Legal e Operacional
Realiza apreçamento de ativos?	Sim
Possui modelo próprio de risco?	Sim

RELATÓRIO ANUAL 2023

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Carteira Segregada V

1. Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Junho/23		Dezembro/23	
	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual
Renda Fixa	188.655.538,66	99,46%	200.115.157,01	99,26%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Empréstimos	1.029.319,31	0,54%	1.483.680,23	0,74%
Total	189.684.857,97	100,00%	201.598.837,24	100,00%

2. Rentabilidade

*Todas as rentabilidades no ano são calculadas em base mensal e depois acumuladas.

Segmento	Benchmark Segmento	Renchmark	Rentabilidade Bruta	Líquida
Renda Fixa	CDI + 1,10%	14,28%	13,48%	13,33%
Renda Variável	IBrX + 1,60%	23,19%	-	-
Estruturado	CDI + 2%	15,28%	-	-
Exterior	MSCI WORLD	12,98%	-	-
Imobiliário	NA	NA	-	-
Empréstimos	INPC + 4,95%	8,78%	18,93%	16,24%
Global	100% RF	14,28%	13,52%	13,35%

3. Distribuição dos Investimentos – Gestão Terceirizada (Dez/2023)

Gestão de Investimentos	Valor (R\$)	Percentual
BRAM - Bradesco Asset Management	199.959.433,72	99,19%
Total Gestão Terceirizada	1.639.403,53	0,81%
Total	201.598.838,24	100,00%

4. Custos Relacionados à Administração dos Recursos

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração Carteira (A)	252.192,95
IR	852,62
CSSL	568,40
COFINS	1.705,30
PIS/PASEP	369,45
Contraladoria/Custódia	2.273,77
Taxa Administração e Gestão	246.423,41
Taxa Administração em Fundos (B)	0,00
Fundos BRAM	0,00
Fundos Terceiros	0,00
Total (A + B)	252.192,95

RELATÓRIO ANUAL 2023

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Carteira Segregada VII

1. Distribuição dos Investimentos por Segmento

Segmento	Junho/23		Dezembro/23	
	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual
Renda Fixa	360.989.354,23	100,00%	351.620.871,85	100,00%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Empréstimos	-	-	-	-
Total	360.989.354,23	100,00%	351.620.871,85	100,00%

2. Rentabilidade

*Todas as rentabilidades no ano são calculadas em base mensal e depois acumuladas.

Segmento	Benchmark Segmento	Renchmark	Rentabilidade Bruta	Líquida
Renda Fixa	80% (INPC+ 4,95% a.a.) + 20% (79% CDI + 17,5% IMA-B5 + 1,75% IRFM + 1,75% IMA-B5+)	9,59%	11,21%	11,07%
Renda Variável	NA	NA	-	-
Estruturado	NA	NA	-	-
Exterior	NA	NA	-	-
Imobiliário	NA	NA	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Global	100% RF	9,59%	11,21%	11,07%

3. Distribuição dos Investimentos – Gestão Terceirizada (Dez/2023)

Gestão de Investimentos	Valor (R\$)	Percentual
BRAM - Bradesco Asset Management	351.617.134,89	100,00%
Total Gestão Terceirizada	3.736,96	0,00%
Total	351.620.872,85	100,00%

4. Custos Relacionados à Administração dos Recursos

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração Carteira (A)	500.758,69
IR	1.502,79
CSSL	1.001,82
COFINS	3.005,62
PIS/PASEP	651,18
Contraladoria/Custódia	4.007,53
Taxa Administração e Gestão	490.589,75
Taxa Administração em Fundos (B)	0,00
Fundos BRAM	0,00
Fundos Terceiros	0,00
Total (A + B)	500.758,69

ANEXO

PARECER ATUARIAL ENCERRAMENTO EXERCÍCIO DE 2023



Parecer Atuarial do Plano INDUSPREV SESI/SP

Avaliação Atuarial de 2023

Patrocinador:

SESI – Serviço Social da Indústria



Sumário

INTRODUÇÃO.....	4
ESTATÍSTICAS.....	4
✓ Estatísticas dos Benefícios Concedidos.....	5
✓ Estatísticas dos Benefícios a Conceder.....	5
HIPÓTESES ECONÔMICAS E BIOMÉTRICAS.....	6
✓ Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros.....	6
✓ Rentabilidade.....	8
✓ Hipóteses Biométricas e Demográficas.....	9
✓ Outras Hipóteses.....	9
REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	10
PATRIMÔNIO SOCIAL, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	10
I – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023.....	10
II - APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO AJUSTADO.....	12
III – LIMITES DE DÉFICIT E SUPERÁVIT.....	14
IV - FUNDO PREVIDENCIAL - RESÍDUO DE RESGATES.....	16
V - FUNDO DE INVESTIMENTOS.....	17
PLANO DE CUSTEIO 2024.....	17
I - PATROCINADORA.....	17
II –PARTICIPANTES ATIVOS.....	18
III – ASSISTIDOS.....	19
IV CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

PLANO INDUSPREV SESI-SP

Parecer Atuarial dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2023

INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial de 2023 teve por objetivo dimensionar as Provisões Matemáticas, mensurar o custo para o exercício de 2024 e bem como avaliar o resultado do Plano INDUSPREV SESI/SP, administrado pelo MultiBRA Fundo de Pensão.

O objetivo desta avaliação atuarial é cumprir as exigências legais, bem como avaliar o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, mensurando as reservas matemáticas e fundos previdenciais. O custeio do plano é estabelecido em observância ao disposto no regulamento do plano e nota técnica atuarial, para que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial mantendo o plano solvente.

O Plano INDUSPREV SESI, cadastrado sob CNPB nº 2004.0005-38, é patrocinado pelo SESI – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de São Paulo.

A Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2023 reflete o Regulamento do Plano vigente nesta data.

Este parecer foi elaborado considerando os fatores mais relevantes para apuração dos resultados, em consonância com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

ESTATÍSTICAS

A avaliação atuarial do Plano Indusprev SESI-SP, foi elaborada a partir dos dados cadastrais dos participantes, assistidos e dependentes, posicionados em Setembro/2023.

As informações foram fornecidas pelo MultiBRA Fundo de Pensão, em cadastros completos, onde foram submetidos a testes de consistências e seus ajustes efetuados, deixando o cadastro consistido para o presente estudo técnico.

Apresentamos a seguir a estatística da base dados do Plano INDUSPREV – SESI-SP.

✓ Estatísticas dos Benefícios Concedidos

Aposentados e Pensionistas	09/2022	09/2023
Aposentados válidos		
- Número	1.241	1.188
- Idade Média (em anos)	74,38	74,83
- Benefício Médio	R\$ 2.404,20	R\$ 2.575,19
Aposentados Inválidos		
- Número	300	293
- Idade Média (em anos)	67,69	68,72
- Benefício Médio	R\$ 610,50	R\$ 642,09
Pensionistas (considerando o Pensionista principal)		
- Número	409	414
- Idade Média (em anos)	80,68	81,22
- Benefício Médio	R\$ 1.637,62	R\$ 1.748,89

✓ Estatísticas dos Benefícios a Conceder

Participantes Ativos e Autopatrocinado	09/2022	09/2023
- Quantidade	4.583	4.372
- Idade Média (em anos)	45,72	46,45
- Tempo de Serviço Médio (em anos)	12,18	15,21
-Salário Médio	6.339,56	6.696,76
Ativos com direito ao “Benefício Acumulado”	09/2022	09/2023
- Número	524	499
- Idade Média (em anos)	54,44	55
- Benefício Médio	R\$ 248,39	R\$ 253,07

HIPÓTESES ECONÔMICAS E BIOMÉTRICAS

As hipóteses econômicas e biométricas adotadas na avaliação atuarial de 2023 foram definidas a partir dos estudos técnicos que visam atestar a aderência e adequação das hipóteses aos participantes e assistidos do plano e da política de investimentos dos portfólios do Plano Indusprev.

O resumo das hipóteses econômicas está apresentado a seguir:

Hipóteses	2022	2023
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,95% a.a.	4,95% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salários ⁽¹⁾	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Inflação para cálculo do fator de capacidade ⁽²⁾	3,25% a.a.	3,90% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
- Benefícios do Plano	0,98	0,98

- (1) É utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE como indexador do Plano.
- (2) Essa inflação é projetada com base na expectativa de projeção do Boletim Focus do Banco Central, de 29 de dezembro/2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL		Focus		Relatório de Mercado										
Expectativas de Mercado														
Mediana - Agregado	2023						2024							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,54	4,46	4,46	= (1)	152	4,45	100	3,92	3,91	3,90	▼ (2)	149	3,90	100
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,84	2,92	2,92	= (3)	114	2,92	65	1,50	1,52	1,52	= (1)	112	1,50	65
Câmbio (R\$/US\$)	4,99	4,90	-					5,03	5,00	5,00	= (3)	117	4,98	70
Selic (% a.a.)	11,75	-	-					9,25	9,00	9,00	= (1)	142	9,00	80

✓ Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros

O artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução nº 30 de 10/10/2018, estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem elaborar estudo técnico que demonstre a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

Para a parcela de benefício definido do plano, é adotado como ferramenta de gestão dos investimentos o estudo técnico denominado ALM – Asset Liability Management, que consiste no casamento do ativo e passivo do plano, baseado na metodologia do “Cash Flow Matching”, estimando a alocação ótima do portfólio maximizando o valor

da carteira frente aos compromissos do plano, dado um limite de risco.

Foi elaborado estudo técnico pela Aditus Consultoria de Investimentos, contratada pela patrocinadora, sendo que o detalhamento do estudo pode ser visto em relatório específico.

O estudo teve como objetivo atestar a aderência da taxa de retorno real esperada para os investimentos à taxa de juros definida pela meta atuarial do Plano de Benefícios SESI.

Para as simulações do estudo, são consideradas premissas projetadas do cenário econômico, no curto prazo, tais como: índice de inflação, taxa Selic, CDI. O objetivo das simulações é a verificação da possibilidade de obter taxas de retorno real para o Plano de Benefícios, em diversas composições da carteira, suficientes para pagar as taxas de juros reais definidas na meta atuarial.

Vale ressaltar que a taxa de juros a ser adotada nas avaliações atuariais deve se limitar ao intervalo definido pelo limite inferior e superior, os quais dependem da duração do passivo do plano de benefícios.

O resultado da duração do passivo é utilizada para encontrar a taxa de juros parâmetro, em conformidade com a **Portaria nº 363, de 27 de abril de 2023**, que divulgou a estrutura a termo de taxa de juros para o exercício de 2023, juntamente com os limites inferiores e superiores relativos à duração do passivo, a saber:

TIR	
Período	Valor Real
<i>Duration do Passivo</i>	5,88%
<i>Final do Fluxo*</i>	5,89%

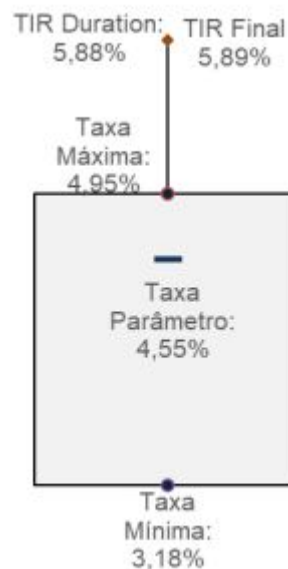
Taxa Parâmetro (9 anos)	
Máxima	4,95%
Parâmetro	4,55%
Mínima	3,18%

Taxa de Juros Parâmetro e Limite Inferior e Superior de acordo com a Portaria PREVIC Nº 363 DE 27/04/2023

Plano de Benefícios	Duration do Passivo (Anos)	Taxa de Juros Parâmetro	Limite InferiorLimite Inferior	Limite SuperiorLimite Inferior	Meta AtuarialMeta Atuarial
Sesi/SP	9,07	4,55%	3,18%	4,95%	4,95%

O estudo foi feito com um nível de confiança de 95%, ou seja, há apenas 5% de chance de que as taxas de juros obtidas pelos investimentos sejam menores do que a meta atuarial considerada em cada plano.

Portanto, o estudo de aderência da taxa de juros deve mostrar que a taxa real de juros correspondente a meta atuarial é aderente à taxa de retorno real esperada para os investimentos dos recursos garantidores. Os resultados apresentaram taxa de retorno (TIR) acima da meta atuarial, conforme gráfico abaixo:



O resultado do estudo apurou a TIR da carteira em 5,89%, acima do limite superior de 4,95% da Portaria nº 363, de 27 de abril de 2023.

E com base no estudo de aderência a premissa da **taxa real de juros de 4,95% a.a. foi mantida para a avaliação atuarial de 2023 por estar dentro do intervalo da taxa máxima de 4,95% permitida pela Previc.**

✓ Rentabilidade

O portfólio do Plano é segregado em parcelas de Benefício Definido e de Contribuição Definida, de acordo com as características de cada parcela. A carteira de Benefício Definido possui o estudo de ALM – Asset Liability Management, na modelagem Cash Flow Matching, na carteira de investimentos, que tem por objetivo fazer um hedge minimizando os efeitos da volatilidade do mercado financeiro.

Com o estudo é feita a compra de títulos públicos federais atrelados ao IPCA, que são as NTN-Bs e que são mantidos até o vencimento, permitindo assim a contabilidade de forma “accrual” dos ganhos dos títulos, verificando e respeitando a capacidade financeira de honrar com os pagamentos dos benefícios com liquidez necessária, de forma a garantir o fluxo de caixa positivo e não precisar vender nenhum título antes da data do vencimento.

A rentabilidade carteira Segregada VI que contempla a parcela BD do plano resultou no retorno acumulado de 11,07% superior ao Benchmark de 9,59% a.a.

O retorno dos investimentos da Carteira Segregada V que contempla a parcela CD do plano, cujos saldos dos participantes estão em cotas foi de 13,32%.

✓ Hipóteses Biométricas e Demográficas

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na Avaliação Atuarial de 2023 são:

Hipóteses	2022	2023
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83 (Basic) agravada em 20% pela AT-2000 Segregada por Sexo ⁽¹⁾	AT-83 (Basic) agravada em 50% pela AT-2000 Segregada por Sexo ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Rotatividade	0,4% a.a.	0,0% a.a.

(1) Adicionou-se 50% da diferença entre as taxas da AT-83 e AT-2000

✓ Outras Hipóteses

As demais hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial de 2023 foram mantidas em relação à Avaliação Atuarial do exercício anterior, conforme segue:

Hipóteses	Utilizadas
Composição Familiar	
- Antes da Aposentadoria	Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os Pensionistas

- Após a Aposentadoria	Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os Pensionistas
Entrada em Aposentadoria	Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o Participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo Plano.

REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Os benefícios do Plano INDUSPREV - SESI-SP, são avaliados conforme os regimes e métodos descritos a seguir:

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença	Capitalização/ Repartição	Capitalização Individual/Repartição Capital de Cobertura
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Morte	Repartição	Repartição Simples

A parcela de Contribuição Definida dos benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte são avaliados pelo Método de Capitalização Financeira Individual. Já a parcela de Benefício Definido, referente ao Benefício Acumulado, é avaliada pelo Método do Crédito Unitário Projetado – PUC.

Todos os regimes financeiros e métodos de financiamento adotados na avaliação atuarial do plano estão à luz da Resolução CNPC nº 30/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

I – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023

A tabela a seguir apresenta a composição do Patrimônio Social do Plano INDUSPREV – SESI-SP em 31/12/2023, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 37 de 13/03/2020, e na IN PREVIC nº 31/2020 e alterações:

(Valores em R\$)

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	533.720.151,69	548.483.961,18
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	527.834.762,87	542.994.149,09
2.03.01.01	PROVISÕES MATEMÁTICAS	580.804.980,12	606.048.978,08
2.03.01.01.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	458.207.646,14	468.906.973,77
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	10.221.403,72	13.076.243,12
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS - CONSTITUÍDO	10.221.403,72	13.076.243,12
2.03.01.01.01.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	447.986.242,42	455.830.730,65
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	362.975.170,27	365.027.580,73
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	85.011.072,15	90.803.149,92
2.03.01.01.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	166.564.453,43	184.443.794,34
2.03.01.01.02.01	Contribuição Definida	141.898.708,99	158.996.800,84
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	41.321.318,76	46.547.497,68
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	100.466.139,09	112.323.261,26
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	93.704,64	106.162,60
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	17.546,50	19.879,30
2.03.01.01.02.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	24.483.075,68	25.269.874,95
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	25.721.219,56	26.321.233,83
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	619.071,94	525.679,44
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	619.071,94	525.679,44
2.03.01.01.02.03	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	182.668,76	177.118,55
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	203.926,32	197.808,53
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	10.628,78	10.344,99
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	10.628,78	10.344,99
2.03.01.01.03	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	43.967.119,45	47.301.790,03
	(-) Serviço Passado	-	-
	(-) Patrocinador	-	-
	(-) Participante	-	-
	(-) Déficit Equacionado 2019	-	-
	(-) Patrocinador	-	-
	(-) Participante	-	-
	(-) Assistido	-	-
	(-) Déficit Equacionado 2020	9.060.847,06	8.388.073,31
	(-) Patrocinador	4.554.343,60	4.202.596,68
	(-) Participante	245.720,90	222.307,72
	(-) Assistido	4.260.782,56	3.963.168,91
	(-) Déficit Equacionado 2021	34.906.272,39	32.964.444,00
	(-) Patrocinador	17.453.136,20	16.614.904,21
	(-) Participante	859.576,29	811.586,91
	(-) Assistido	16.593.559,90	15.537.952,88
	(-) Déficit Equacionado 2022	-	5.949.272,72
	(-) Patrocinador	-	2.974.636,36
	(-) Participante	-	155.233,92
	(-) Assistido	-	2.819.402,44
2.03.01.02	EQUILÍBRIO TÉCNICO	- 52.970.217,25	- 63.054.828,99
2.03.01.02.01	RESULTADOS REALIZADOS	52.970.217,25	63.054.828,99
	Superávit Técnico Acumulado		
	- Reserva de Contingência		
	- Reserva para Revisão do Plano		
2.03.01.02.01.02	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	- 52.970.217,25	- 63.054.828,99
2.03.01.02.01.02.01	(-) Déficit Técnico Acumulado	- 52.970.217,25	- 63.054.828,99
2.03.02	FUNDOS	5.885.388,82	5.489.812,09
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	5.865.666,98	5.463.155,35
2.03.02.01.01	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	5.865.666,98	5.463.155,35
2.03.02.01.01.01	Fundo Previdencial Resíduo de Resgate	5.865.666,98	5.463.155,35
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	19.721,84	26.656,74
2.03.02.03.01	Fundos para Garantia das Operações de Empréstimo - Morte	19.721,84	26.656,74

Os valores apresentados foram obtidos considerando:

- O Regulamento do Plano INDUSPREV – SESI/SP vigente em 31/12/2023;

- A base cadastral posicionada em 30/09/2023 fornecida pelo MultiBRA Fundo de Pensão após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade e a Patrocinadora, considerou-os adequados para fins desta Avaliação Atuarial;

A análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial de 2023 objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o MultiBRA Fundo de Pensão a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral;

- Avaliação Atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o regulamento do Plano de benefícios;
- Dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pelo MultiBRA Fundo de Pensão, cujos números estão registrados no balancete posicionado em 31/12/2023.

A parcela de benefício definido do Plano INDUSPREV – SESI/SP sem considerar a Provisão Matemática a Constituir, ou seja, o Passivo Atuarial do Plano é composto por:

Parcela de Benefício Definido	Valores em R\$		
	2022	2023	Variação
Passivo Atuarial	472.651.986,86	481.277.724,15	1,82%
<i>Benefícios Concedidos</i>	447.986.242,42	455.830.730,65	1,75%
<i>Benefícios a Conceder</i>	24.665.744,44	25.446.993,50	3,17%

II - APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO AJUSTADO

O patrimônio de cobertura do Plano equivale a R\$ 542.994.149,09 em 31/12/2023. Descontadas as Provisões Matemáticas totais, o Plano INDUSPREV – SESI/SP apresenta resultado deficitário de R\$ 63.054.828,99.

A tabela a seguir apresenta a apuração do resultado técnico acumulado:

Descrição	Valor (R\$)
Patrimônio de Cobertura do Plano	542.994.149,09
• Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	468.906.973,77
• Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	184.443.794,34
• (-) Provisão Matemática a Constituir	47.301.790,03
Total das Provisões Matemáticas	606.048.978,08
Equilíbrio Técnico (Déficit Técnico Acumulado)	- 63.054.828,99

A Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, para fins de equacionamento de déficit, caso a carteira de investimentos possua títulos públicos marcados na curva até o seu vencimento.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos mínimos previstos na IN PREVIC nº 19/2015.

Embora o ajuste de precificação esteja restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, ressalta-se que, de acordo com a Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, podem ser registrados na categoria títulos mantidos até o vencimento os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito.

A capacidade financeira deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento da necessidade de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos Participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano INDUSPREV – SESI/SP.

Ressaltamos que o Plano INDUSPREV – SESI/SP é atualmente administrado pelo

MultiBRA Fundo de Pensão, que é uma Entidade Multipatrocinada com vários planos de benefícios diferentes e que possuem segregação contábil e operacional.

Isto posto, vale dizer que a necessidade de liquidez, os direitos e obrigações a que remetemos as disposições da IN PREVIC nº 19/2015, são especificamente calculadas de acordo com a população de Participantes, Assistidos e Beneficiários do Plano INDUSPREV – SESI/SP, embora a legislação menciona apenas a figura jurídica da Entidade.

Quanto aos ajustes contábeis e de precificação são de inteira responsabilidade da Entidade, nos moldes da Resolução em tela.

A Entidade deverá observar, ainda, as demais disposições previstas na IN PREVIC nº 10/2018, quando do cálculo dos ajustes de precificação.

A tabela a seguir apresenta o equilíbrio técnico ajustado do Plano INDUSPREV – SESI/SP:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	31/12/2023
a))Resultado Realizado	- 63.054.828,99
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	- 63.054.828,99
b) Ajuste de Precificação	24.298.198,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	- 38.756.630,99

O valor ajustado dos títulos públicos indexados ao IPCA (NTN-B Principal) mantidos até o vencimento, com base na carteira de 31/12/2023, resultou um ajuste de precificação positivo de R\$ 24.298.198,00. Portanto, o Equilíbrio Técnico Ajustado é negativo no valor de R\$ 38.756.630,99, conforme cálculo da tabela acima.

O cálculo da apuração do equilíbrio técnico ajustado foi realizado pelo sistema “VENTURO” disponibilizado no sítio eletrônico da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, relativa à Portaria nº 86 de 01/02/2019.

III – LIMITES DE DÉFICIT E SUPERÁVIT

A Reserva de Contingência corresponderá ao mínimo entre 25% do valor das Provisões Matemáticas e o limite calculado pela seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{do passivo do Plano})] \times \text{Provisões Matemáticas em Benefício Definido}$.

Por sua vez, o limite de Déficit Técnico Acumulado, após os ajustes de precificação, será de $1\% \times (\text{duração do passivo do Plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas Líquidas de Benefício Definido}$.

Entretanto, o § 3º definiu que se simultaneamente houver 3 (três) planos de equacionamento ou mais em curso, e enquanto perdurar esta condição, os novos planos de equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% (dois por cento) das provisões matemáticas.

A IN PREVIC nº 30, de 10/10/2018, define que a duração do passivo a ser utilizada no cálculo do Limite da Reserva de Contingência e do Limite de Déficit Técnico Acumulado será a calculada para o encerramento do exercício de referência. Caso ocorra o equacionamento de déficit no próprio encerramento do exercício no qual se está apurando o resultado deficitário, a duração do passivo deverá ser a calculada previamente ao lançamento do correspondente fluxo de contribuições extraordinárias futuras.

A duração do passivo do Plano INDUSPREV – SESI/SP é de 9,01 anos (calculado pelo sistema venturo da Previc em 12/2023).

Duration do Passivo:

9,0096

Análise de durations segundo art. 9º, inciso V, da IN 19 da Previc de 04/02/2015:

Duration do passivo: 9,0096. Duration do ativo: 6,6152. Atende.

Baseado nas regras legais, foi apurado o limite de déficit e o mínimo de 2% das provisões matemáticas de benefício definido, conforme quadro abaixo:

Limite de déficit	31/12/2023
duration	9,01
Provisões BD	433.975.934,12
Limite de déficit	21.742.194,30
Déficit ajustado	- 38.756.630,99
Déficit ajustado (-) Limite	- 17.014.436,69
2% das provisões BD	- 8.679.518,68
Déficit a equacionar	- 17.014.436,69

O valor do déficit técnico ajustado de **R\$ 38.756.630,99** ficou acima do limite do déficit de **R\$ 21.742.194,30**. Dessa forma, obrigatoriamente será necessário instituir plano de equacionamento para o déficit gerado no exercício de 2023, no valor de **R\$ 17.014.436,69**.

IV - FUNDO PREVIDENCIAL - RESÍDUO DE RESGATES

O Fundo Previdencial contabilizado na rubrica “Resíduo de Resgates” foi constituído para alocar as parcelas das contribuições vertidas pelas Patrocinadoras que não foram utilizadas para o cálculo de benefício ou instituto do Plano.

O valor do resgate da parcela patronal obedece a uma tabela escalonada em função do tempo de contribuição ao plano e Percentual que poderá ser resgatado. Somente participantes com tempo igual ou maior a 10 anos de contribuição ao Plano, podem resgatar 100% (cem por cento) do saldo das contribuições vertidas pela

Patrocinadora. Dessa forma, os saldos não resgatáveis de Patrocinadora são alocados em uma conta coletiva.

O valor constituído neste Fundo destina-se à compensação de contribuições futuras de patrocinador, sejam elas normais ou extraordinárias, mediante solicitação formal da Patrocinadora, observada a legislação vigente, podendo ser utilizada pela

Patrocinadora a qualquer tempo, para redução ou quitação de Contribuições futuras da Patrocinadora ou cobertura de oscilações de riscos nas reservas de benefícios concedidos e baseado em parecer do atuário responsável por este Plano de Benefícios, em conformidade com o regulamento do Plano disposto no item 5.3.8, inclusive para amortizar os déficits técnicos ajustados que estão sendo equacionados.

O saldo do Fundo Previdencial também poderá ser utilizado a critério da Patrocinadora para cobrir despesas administrativas, despesas de natureza atuarial, judicial e outras despesas pertinentes ao plano que estejam autorizadas pelas normas fixadas pela Previc.

V - FUNDO DE INVESTIMENTOS

O valor constituído no Fundo de Investimentos, subconta: Fundos de empréstimo – risco por Morte, corresponde a taxa de risco da operação de empréstimos com participantes, para cobertura do risco de morte.

PLANO DE CUSTEIO 2024

O Plano de Custeio apresentado neste Parecer Atuarial terá vigência de 12 meses e deverá entrar em vigor até o dia 01/04/2024, conforme § 2º do artigo 6º da Instrução Previc nº 20/2019.

I - PATROCINADORA

A Patrocinadora efetuará as seguintes contribuições, no exercício de 2024, para cobertura dos benefícios, sendo:

- **Parcela de Benefício Definido – Benefício Acumulado**

Em decorrência do Acórdão 786/21 do TCU, publicado em Abril/21, exigiu a paridade contributiva para o "Sistema S, de forma prospectiva. Assim a contribuição paritária da parte patronal para a parcela do benefício definido está conforme segue:

Contribuição Normal, para custear o benefício saldado - Benefício Acumulado corresponderá a 12 contribuições mensais equivalentes a **0,55%** da folha salarial de participação dos participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis ao benefício;

Pecúlio por Morte: contribuições paritárias entre os Assistidos, que se aposentaram pelo Plano INDUSPREV I até a data de 01/03/2004, e a Patrocinadora, em 12 parcelas mensais correspondentes a **2,95%** do valor do benefício;

Auxílio Funeral: contribuições paritárias entre os Assistidos que se aposentaram pelo Plano INDUSPREV I até a data de 01/03/2004, e a Patrocinadora, em 12 parcelas mensais correspondentes a **0,10%** do valor do benefício;

Auxílio Doença: contribuições paritárias com os Participantes Ativos, correspondentes a **0,07%** da folha salarial de participação.

▪ **Parcela de Contribuição Definida**

Contribuição Básica: contribuições básicas médias mensais estimadas em **1,10%** da folha salarial de participação, conforme item 5.2.2 do Regulamento do Plano de Benefícios. As contribuições básicas dependerão da alíquota de contribuição escolhida pelos Participantes e da movimentação dos funcionários em atividade.

Para a cobertura do Saldo de Conta Projetada, conforme item 5.2.3 do Regulamento do Plano, a Entidade contratou a cobertura desse saldo junto a uma Seguradora. O pagamento do prêmio mensal é efetuado por meio de contribuições paritárias com os Participantes ativos elegíveis a receber o Saldo de Conta Projetada, na forma estabelecida no regulamento.

II – PARTICIPANTES ATIVOS

▪ **Parcela de Benefício Definido**

Em decorrência do Acórdão 786/21 do TCU, publicado em Abril/21, exigiu a paridade contributiva para o "Sistema S, de forma prospectiva. Assim a contribuição paritária da parte patronal para a parcela do benefício definido está conforme segue:

Contribuição Normal, para custear o benefício saldado - Benefício Acumulado corresponderá a 12 contribuições mensais equivalentes a **0,55%** da folha salarial de participação dos **participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis ao benefício;**

Auxílio Doença: contribuições paritárias com a Patrocinadora correspondentes a **0,07%** do salário de participação.

▪ Parcela de Contribuição Definida

Contribuição Básica: contribuições básicas médias mensais estimadas em **1,10%** do salário de participação, conforme item 5.1.1 do Regulamento do Plano de Benefícios e seus subitens. As contribuições básicas dependerão da alíquota de contribuição escolhida pelos Participantes e da movimentação dos funcionários em atividade;

Contribuição Voluntária: contribuições voluntárias médias mensais estimadas em **0,89%** do salário de participação, conforme item 5.1.1 do Regulamento do Plano de Benefícios e seus subitens. As contribuições voluntárias dependerão da alíquota de contribuição escolhida pelos Participantes e da movimentação dos funcionários em atividade.

III – ASSISTIDOS

Os Assistidos efetuarão as seguintes contribuições, no exercício de 2023, para cobertura dos benefícios:

Contribuição Normal – Parcela de Benefício Definido: contribuições dos aposentados do Plano INDUSPREV I equivalentes a **5,00%** sobre o valor do benefício de aposentadoria;

Pecúlio por Morte: contribuições paritárias entre os Assistidos, que se aposentaram pelo Plano INDUSPREV I até a data de 01/03/2004, e a Patrocinadora, em 12 parcelas mensais correspondentes a **2,95%** do valor do benefício;

Auxílio Funeral: contribuições paritárias entre os Assistidos que se aposentaram pelo Plano INDUSPREV I até a data de 01/03/2004, e a Patrocinadora, em 12 parcelas mensais correspondentes a **0,10%** do valor do benefício.

IV CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Foram elaborados planos de equacionamento para amortização dos déficits apurados nas avaliações atuariais, sendo aprovados pelo Conselho Deliberativo do MultiBRA da Entidade.

Os equacionamentos são efetuados através de aportes de forma paritária entre patrocinadora, participantes ativos com direito ao benefício acumulado e patrocinadora.

ANO	DÉFICITS EQUACIONADOS (SALDO EM 31/12/2023)	% CONTRIBUIÇÃO ASSISTIDOS	% CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	CONTRIBUIÇÃO PATROCINADORA (ESTIMADA)	Prazo de amortização	Prazo de amortização remanescente
-----	---	---------------------------	-----------------------	---------------------------------------	----------------------	-----------------------------------

2020	R\$ 8.388.073,31	1,21%	0,07%	R\$ 42.003,20	140	116 meses
2021	R\$ 32.964.444,00	4,44%	0,23%	R\$ 160.034,90	144	132 meses
2022	R\$ 5.949.272,72	0,65%	0,28%	R\$ 25.046,90	162	162 meses
Total	R\$ 47.301.790,03	6,30%	0,58%	R\$ 227.085,00	-	-

A contribuição extraordinária de patrocinadora será efetivamente apurada mensalmente, de acordo com os descontos efetuados incidentes sobre os benefícios dos assistidos e dos salários dos participantes ativos com direito ao benefício acumulado, respeitando a paridade contributiva.

A Patrocinadora poderá utilizar o saldo da Conta Fundo Previdencial – “Resíduo de Resgates”, para custear suas contribuições extraordinárias relativas aos déficits que cabe à sua parte, no valor estabelecido por esta Patrocinadora e o restante será pago através de aporte à vista ou em parcelas até o limite do prazo de equacionamento estabelecido na legislação vigente.


CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cadastro dos participantes ativos e assistidos que serviu de base para a realização da avaliação atuarial de 2023, bem como as provisões matemáticas dos benefícios concedidos, são submetidos à auditoria independente das demonstrações contábeis do MultiBRA Fundo de Pensão, do exercício findo de 31/12/2023, para conferência, validação e aprovação dessa auditoria.

Sobre o resultado deficitário apurado, após o fechamento do exercício de 31/12/2023 da Entidade e da incorporação dos ajustes de precificação, se o plano resultar em desequilíbrio técnico deverá ser implementado um novo plano de equacionamento de déficit, à luz da Resolução CNPC nº 30/2018, a partir do Plano de Custeio de 2024 devendo também ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

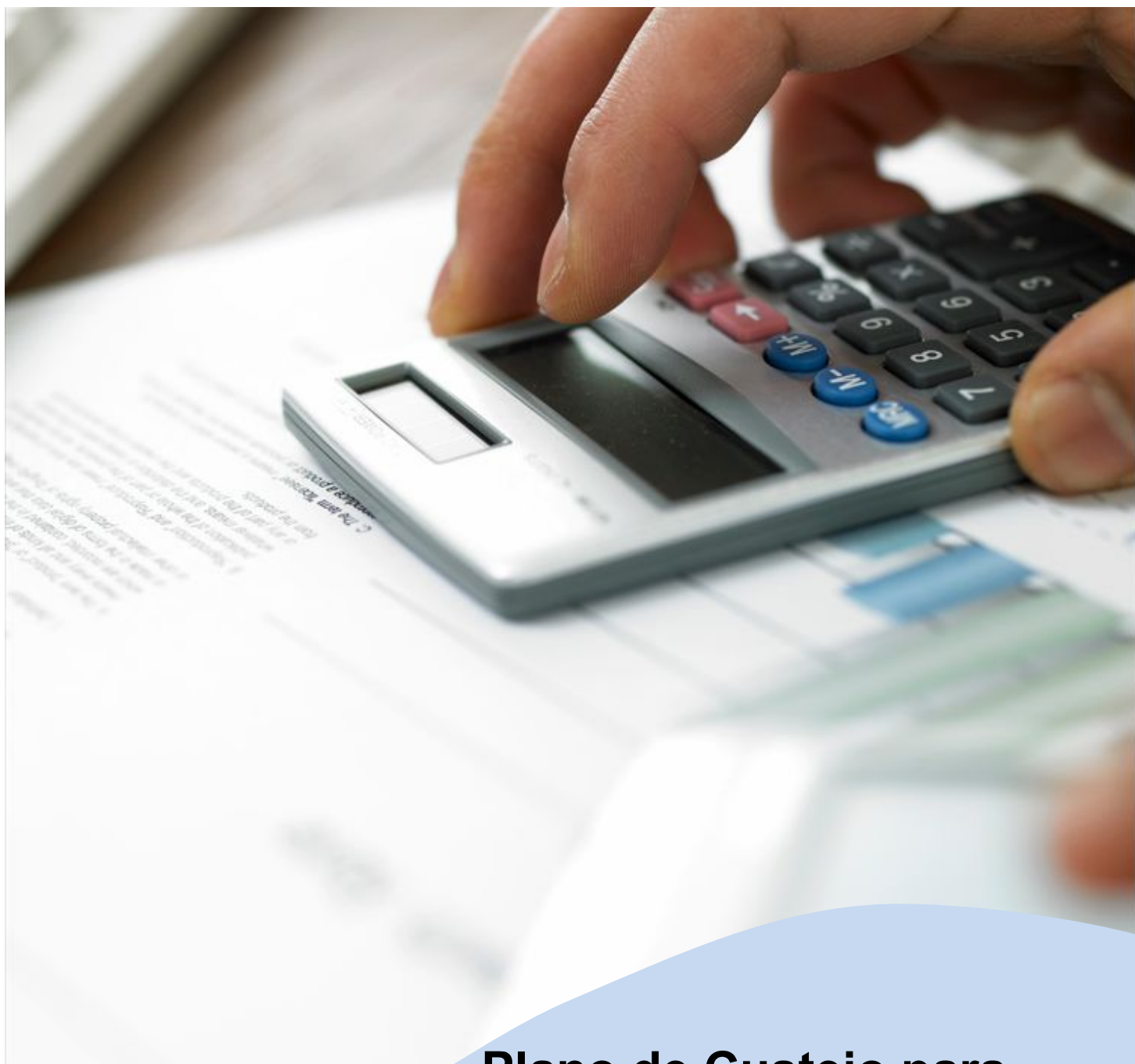
Importante ressaltar que o acompanhamento dos resultados da Avaliação Atuarial anual, o pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio, combinado com o retorno dos investimentos dos ativos garantidores do Plano atingindo a meta atuarial e o monitoramento dos riscos atuariais são fatores preponderantes para manter o equilíbrio do Plano INDUSPREV - SESI-SP.

São Paulo, 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA CAMPESTRINI PINTO
Data: 01/04/2024 10:49:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cláudia Campestrini Pinto
Atuária – MIBA 887

Plano INDUSPREV SESI



**Plano de Custeio para
Equacionamento do Déficit
Técnico Ajustado Apurado em
31/12/2022**

Plano de Custeio

O Plano de Custeio apresentado neste Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar o plano de equacionamento do Déficit Técnico Ajustado apurado no encerramento do exercício de 31/12/2022, definido a seguir:

- **Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Ajustado**

O valor de **R\$ 5.949.272,72** correspondente ao déficit técnico ajustado, apurado nos resultados da avaliação atuarial de **31/12/2022**, será amortizado, de forma paritária, entre a Patrocinadora, Participantes e Assistidos que tem direito e recebem um benefício de prestação continuada (renda vitalícia), sendo **R\$ 2.974.636,36** para cada parte (Patrocinadora e Participantes/Assistidos).

A Patrocinadora poderá utilizar o saldo da Conta Fundo Previdencial – “Resíduo de Resgates)” para amortizar o valor do déficit que cabe à sua parte, no valor estabelecido por esta Patrocinadora e o restante será pago através de aporte à vista ou em parcelas até o limite do prazo de equacionamento estabelecido na legislação vigente.

O custeio das contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit entrará em vigência até **01 de abril de 2024**.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial anual regular do Plano INDUSPREV SESI, definimos os percentuais a seguir para cumprimento das obrigações por parte da Patrocinadora SESI e dos Participantes e Assistidos:

Patrocinadora SESI: 162 contribuições fixas mensais nos valores de R\$ 25.046,90.


Participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado: 162 contribuições fixas mensais nos valores de R\$ 1.307,09, correspondente a **0,28%** da folha salarial de participação destes participantes, para uma Folha Mensal de R\$ 460.710,10 (base 09/2022).

Assistidos: 162 contribuições fixas mensais nos valores de R\$ 23.739,80, correspondente a **0,65%** da folha de benefícios, considerando uma Folha de Benefícios de R\$ 3.634.755,51 (base 09/2022).

As contribuições extraordinárias mensais serão corrigidas pelo INPC a partir da avaliação atuarial de 31/12/2024.

Concluimos que o para estudo de plano de equacionamento de déficit o cálculo considera 1,5 vezes a duração dos passivos de 9,49 anos e as prestações mensais foram calculadas pelo sistema da “Tabela Price”, prevista na legislação vigente.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA CAMPESTRINI PINTO
Data: 12/09/2023 14:28:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudia Campestrini
Atuária MIBA 887

Fluxo de Pagamento

Fluxo Pagamento Patrocinadora

n	Tabela PRICE					
	Saldo Devedor Inicial	Juros	Amortização	Prestação - SESI	Total Amortizado	Saldo Devedor Final
0	2.974.636,36	-	-	-	-	2.974.636,36
1	2.974.636,36	12.000,49	13.046,41	25.046,90	13.046,41	2.961.589,95
2	2.961.589,95	11.947,86	13.099,04	25.046,90	26.145,45	2.948.490,91
3	2.948.490,91	11.895,01	13.151,89	25.046,90	39.297,33	2.935.339,03
4	2.935.339,03	11.841,95	13.204,94	25.046,90	52.502,28	2.922.134,08
5	2.922.134,08	11.788,68	13.258,22	25.046,90	65.760,49	2.908.875,87
6	2.908.875,87	11.735,19	13.311,70	25.046,90	79.072,19	2.895.564,17
7	2.895.564,17	11.681,49	13.365,41	25.046,90	92.437,60	2.882.198,76
8	2.882.198,76	11.627,57	13.419,33	25.046,90	105.856,93	2.868.779,43
9	2.868.779,43	11.573,43	13.473,46	25.046,90	119.330,39	2.855.305,97
10	2.855.305,97	11.519,08	13.527,82	25.046,90	132.858,21	2.841.778,15
11	2.841.778,15	11.464,50	13.582,39	25.046,90	146.440,60	2.828.195,76
12	2.828.195,76	11.409,71	13.637,19	25.046,90	160.077,79	2.814.558,57
13	2.814.558,57	11.354,69	13.692,20	25.046,90	173.769,99	2.800.866,37
14	2.800.866,37	11.299,45	13.747,44	25.046,90	187.517,44	2.787.118,92
15	2.787.118,92	11.243,99	13.802,90	25.046,90	201.320,34	2.773.316,02
16	2.773.316,02	11.188,31	13.858,59	25.046,90	215.178,93	2.759.457,43
17	2.759.457,43	11.132,40	13.914,50	25.046,90	229.093,43	2.745.542,93
18	2.745.542,93	11.076,26	13.970,63	25.046,90	243.064,06	2.731.572,30
19	2.731.572,30	11.019,90	14.026,99	25.046,90	257.091,05	2.717.545,31
20	2.717.545,31	10.963,31	14.083,58	25.046,90	271.174,63	2.703.461,73
21	2.703.461,73	10.906,50	14.140,40	25.046,90	285.315,03	2.689.321,33
22	2.689.321,33	10.849,45	14.197,45	25.046,90	299.512,48	2.675.123,88
23	2.675.123,88	10.792,17	14.254,72	25.046,90	313.767,20	2.660.869,16
24	2.660.869,16	10.734,67	14.312,23	25.046,90	328.079,43	2.646.556,93
25	2.646.556,93	10.676,93	14.369,97	25.046,90	342.449,40	2.632.186,96
26	2.632.186,96	10.618,96	14.427,94	25.046,90	356.877,34	2.617.759,02
27	2.617.759,02	10.560,75	14.486,15	25.046,90	371.363,49	2.603.272,87
28	2.603.272,87	10.502,31	14.544,59	25.046,90	385.908,07	2.588.728,29
29	2.588.728,29	10.443,63	14.603,27	25.046,90	400.511,34	2.574.125,02
30	2.574.125,02	10.384,72	14.662,18	25.046,90	415.173,52	2.559.462,84
31	2.559.462,84	10.325,57	14.721,33	25.046,90	429.894,85	2.544.741,51
32	2.544.741,51	10.266,18	14.780,72	25.046,90	444.675,57	2.529.960,79
33	2.529.960,79	10.206,55	14.840,35	25.046,90	459.515,92	2.515.120,44
34	2.515.120,44	10.146,68	14.900,22	25.046,90	474.416,14	2.500.220,22
35	2.500.220,22	10.086,57	14.960,33	25.046,90	489.376,47	2.485.259,89
36	2.485.259,89	10.026,21	15.020,68	25.046,90	504.397,15	2.470.239,21
37	2.470.239,21	9.965,61	15.081,28	25.046,90	519.478,43	2.455.157,93
38	2.455.157,93	9.904,77	15.142,12	25.046,90	534.620,56	2.440.015,80
39	2.440.015,80	9.843,68	15.203,21	25.046,90	549.823,77	2.424.812,59
40	2.424.812,59	9.782,35	15.264,55	25.046,90	565.088,31	2.409.548,05
41	2.409.548,05	9.720,77	15.326,13	25.046,90	580.414,44	2.394.221,92
42	2.394.221,92	9.658,94	15.387,96	25.046,90	595.802,40	2.378.833,96
43	2.378.833,96	9.596,86	15.450,04	25.046,90	611.252,43	2.363.383,93
44	2.363.383,93	9.534,53	15.512,37	25.046,90	626.764,80	2.347.871,56
45	2.347.871,56	9.471,95	15.574,95	25.046,90	642.339,74	2.332.296,62
46	2.332.296,62	9.409,12	15.637,78	25.046,90	657.977,52	2.316.658,84
47	2.316.658,84	9.346,03	15.700,87	25.046,90	673.678,39	2.300.957,97
48	2.300.957,97	9.282,69	15.764,21	25.046,90	689.442,60	2.285.193,76
49	2.285.193,76	9.219,09	15.827,81	25.046,90	705.270,41	2.269.365,95
50	2.269.365,95	9.155,24	15.891,66	25.046,90	721.162,06	2.253.474,30

Fluxo Pagamento Patrocinadora

Tabela PRICE						
n	Saldo Devedor Inicial	Juros	Amortização	Prestação - SESI	Total Amortizado	Saldo Devedor Final
51	2.253.474,30	9.091,13	15.955,77	25.046,90	737.117,83	2.237.518,53
52	2.237.518,53	9.026,76	16.020,14	25.046,90	753.137,98	2.221.498,38
53	2.221.498,38	8.962,13	16.084,77	25.046,90	769.222,75	2.205.413,61
54	2.205.413,61	8.897,24	16.149,66	25.046,90	785.372,41	2.189.263,95
55	2.189.263,95	8.832,08	16.214,81	25.046,90	801.587,22	2.173.049,14
56	2.173.049,14	8.766,67	16.280,23	25.046,90	817.867,45	2.156.768,91
57	2.156.768,91	8.700,99	16.345,91	25.046,90	834.213,35	2.140.423,01
58	2.140.423,01	8.635,05	16.411,85	25.046,90	850.625,20	2.124.011,16
59	2.124.011,16	8.568,84	16.478,06	25.046,90	867.103,26	2.107.533,10
60	2.107.533,10	8.502,36	16.544,54	25.046,90	883.647,80	2.090.988,56
61	2.090.988,56	8.435,61	16.611,28	25.046,90	900.259,08	2.074.377,28
62	2.074.377,28	8.368,60	16.678,30	25.046,90	916.937,38	2.057.698,98
63	2.057.698,98	8.301,32	16.745,58	25.046,90	933.682,96	2.040.953,40
64	2.040.953,40	8.233,76	16.813,14	25.046,90	950.496,10	2.024.140,26
65	2.024.140,26	8.165,93	16.880,97	25.046,90	967.377,06	2.007.259,30
66	2.007.259,30	8.097,83	16.949,07	25.046,90	984.326,13	1.990.310,23
67	1.990.310,23	8.029,45	17.017,45	25.046,90	1.001.343,58	1.973.292,78
68	1.973.292,78	7.960,80	17.086,10	25.046,90	1.018.429,67	1.956.206,69
69	1.956.206,69	7.891,87	17.155,03	25.046,90	1.035.584,70	1.939.051,66
70	1.939.051,66	7.822,66	17.224,24	25.046,90	1.052.808,94	1.921.827,42
71	1.921.827,42	7.753,17	17.293,72	25.046,90	1.070.102,66	1.904.533,70
72	1.904.533,70	7.683,41	17.363,49	25.046,90	1.087.466,16	1.887.170,20
73	1.887.170,20	7.613,36	17.433,54	25.046,90	1.104.899,70	1.869.736,66
74	1.869.736,66	7.543,02	17.503,87	25.046,90	1.122.403,57	1.852.232,79
75	1.852.232,79	7.472,41	17.574,49	25.046,90	1.139.978,06	1.834.658,30
76	1.834.658,30	7.401,51	17.645,39	25.046,90	1.157.623,44	1.817.012,92
77	1.817.012,92	7.330,32	17.716,57	25.046,90	1.175.340,02	1.799.296,34
78	1.799.296,34	7.258,85	17.788,05	25.046,90	1.193.128,06	1.781.508,30
79	1.781.508,30	7.187,09	17.859,81	25.046,90	1.210.987,87	1.763.648,49
80	1.763.648,49	7.115,04	17.931,86	25.046,90	1.228.919,73	1.745.716,63
81	1.745.716,63	7.042,69	18.004,20	25.046,90	1.246.923,94	1.727.712,42
82	1.727.712,42	6.970,06	18.076,84	25.046,90	1.265.000,77	1.709.635,59
83	1.709.635,59	6.897,13	18.149,76	25.046,90	1.283.150,54	1.691.485,82
84	1.691.485,82	6.823,91	18.222,98	25.046,90	1.301.373,52	1.673.262,84
85	1.673.262,84	6.750,40	18.296,50	25.046,90	1.319.670,02	1.654.966,34
86	1.654.966,34	6.676,58	18.370,31	25.046,90	1.338.040,34	1.636.596,02
87	1.636.596,02	6.602,47	18.444,42	25.046,90	1.356.484,76	1.618.151,60
88	1.618.151,60	6.528,06	18.518,83	25.046,90	1.375.003,59	1.599.632,77
89	1.599.632,77	6.453,35	18.593,54	25.046,90	1.393.597,14	1.581.039,22
90	1.581.039,22	6.378,34	18.668,56	25.046,90	1.412.265,69	1.562.370,67
91	1.562.370,67	6.303,03	18.743,87	25.046,90	1.431.009,56	1.543.626,80
92	1.543.626,80	6.227,41	18.819,49	25.046,90	1.449.829,05	1.524.807,31
93	1.524.807,31	6.151,49	18.895,41	25.046,90	1.468.724,46	1.505.911,90
94	1.505.911,90	6.075,26	18.971,64	25.046,90	1.487.696,10	1.486.940,26
95	1.486.940,26	5.998,72	19.048,18	25.046,90	1.506.744,28	1.467.892,08
96	1.467.892,08	5.921,87	19.125,02	25.046,90	1.525.869,30	1.448.767,06
97	1.448.767,06	5.844,72	19.202,18	25.046,90	1.545.071,48	1.429.564,88
98	1.429.564,88	5.767,25	19.279,64	25.046,90	1.564.351,12	1.410.285,24
99	1.410.285,24	5.689,47	19.357,42	25.046,90	1.583.708,55	1.390.927,81
100	1.390.927,81	5.611,38	19.435,52	25.046,90	1.603.144,06	1.371.492,30

Fluxo Pagamento Patrocinadora

n	Tabela PRICE					
	Saldo Devedor Inicial	Juros	Amortização	Prestação - SESI	Total Amortizado	Saldo Devedor Final
101	1.371.492,30	5.532,97	19.513,92	25.046,90	1.622.657,99	1.351.978,37
102	1.351.978,37	5.454,25	19.592,65	25.046,90	1.642.250,64	1.332.385,72
103	1.332.385,72	5.375,21	19.671,69	25.046,90	1.661.922,33	1.312.714,03
104	1.312.714,03	5.295,84	19.751,05	25.046,90	1.681.673,38	1.292.962,98
105	1.292.962,98	5.216,16	19.830,73	25.046,90	1.701.504,12	1.273.132,24
106	1.273.132,24	5.136,16	19.910,74	25.046,90	1.721.414,85	1.253.221,51
107	1.253.221,51	5.055,84	19.991,06	25.046,90	1.741.405,91	1.233.230,45
108	1.233.230,45	4.975,19	20.071,71	25.046,90	1.761.477,62	1.213.158,74
109	1.213.158,74	4.894,21	20.152,69	25.046,90	1.781.630,31	1.193.006,05
110	1.193.006,05	4.812,91	20.233,99	25.046,90	1.801.864,30	1.172.772,06
111	1.172.772,06	4.731,28	20.315,62	25.046,90	1.822.179,91	1.152.456,45
112	1.152.456,45	4.649,32	20.397,57	25.046,90	1.842.577,49	1.132.058,87
113	1.132.058,87	4.567,03	20.479,86	25.046,90	1.863.057,35	1.111.579,01
114	1.111.579,01	4.484,41	20.562,49	25.046,90	1.883.619,84	1.091.016,52
115	1.091.016,52	4.401,46	20.645,44	25.046,90	1.904.265,28	1.070.371,08
116	1.070.371,08	4.318,17	20.728,73	25.046,90	1.924.994,01	1.049.642,35
117	1.049.642,35	4.234,54	20.812,35	25.046,90	1.945.806,36	1.028.830,00
118	1.028.830,00	4.150,58	20.896,32	25.046,90	1.966.702,68	1.007.933,68
119	1.007.933,68	4.066,28	20.980,62	25.046,90	1.987.683,30	986.953,06
120	986.953,06	3.981,64	21.065,26	25.046,90	2.008.748,56	965.887,80
121	965.887,80	3.896,65	21.150,24	25.046,90	2.029.898,80	944.737,56
122	944.737,56	3.811,33	21.235,57	25.046,90	2.051.134,37	923.501,99
123	923.501,99	3.725,66	21.321,24	25.046,90	2.072.455,61	902.180,75
124	902.180,75	3.639,64	21.407,25	25.046,90	2.093.862,86	880.773,50
125	880.773,50	3.553,28	21.493,62	25.046,90	2.115.356,48	859.279,88
126	859.279,88	3.466,57	21.580,33	25.046,90	2.136.936,81	837.699,55
127	837.699,55	3.379,51	21.667,39	25.046,90	2.158.604,20	816.032,16
128	816.032,16	3.292,09	21.754,80	25.046,90	2.180.359,00	794.277,36
129	794.277,36	3.204,33	21.842,57	25.046,90	2.202.201,57	772.434,79
130	772.434,79	3.116,21	21.930,69	25.046,90	2.224.132,25	750.504,11
131	750.504,11	3.027,74	22.019,16	25.046,90	2.246.151,41	728.484,95
132	728.484,95	2.938,91	22.107,99	25.046,90	2.268.259,40	706.376,96
133	706.376,96	2.849,72	22.197,18	25.046,90	2.290.456,58	684.179,78
134	684.179,78	2.760,17	22.286,73	25.046,90	2.312.743,31	661.893,05
135	661.893,05	2.670,26	22.376,64	25.046,90	2.335.119,95	639.516,41
136	639.516,41	2.579,98	22.466,91	25.046,90	2.357.586,87	617.049,49
137	617.049,49	2.489,34	22.557,55	25.046,90	2.380.144,42	594.491,94
138	594.491,94	2.398,34	22.648,55	25.046,90	2.402.792,97	571.843,39
139	571.843,39	2.306,97	22.739,93	25.046,90	2.425.532,90	549.103,46
140	549.103,46	2.215,23	22.831,66	25.046,90	2.448.364,56	526.271,80
141	526.271,80	2.123,12	22.923,77	25.046,90	2.471.288,34	503.348,02
142	503.348,02	2.030,64	23.016,25	25.046,90	2.494.304,59	480.331,77
143	480.331,77	1.937,79	23.109,11	25.046,90	2.517.413,70	457.222,66
144	457.222,66	1.844,56	23.202,34	25.046,90	2.540.616,04	434.020,32
145	434.020,32	1.750,96	23.295,94	25.046,90	2.563.911,98	410.724,38
146	410.724,38	1.656,97	23.389,92	25.046,90	2.587.301,90	387.334,46
147	387.334,46	1.562,61	23.484,28	25.046,90	2.610.786,18	363.850,18
148	363.850,18	1.467,87	23.579,03	25.046,90	2.634.365,21	340.271,15
149	340.271,15	1.372,75	23.674,15	25.046,90	2.658.039,36	316.597,00
150	316.597,00	1.277,24	23.769,66	25.046,90	2.681.809,02	292.827,34
151	292.827,34	1.181,34	23.865,55	25.046,90	2.705.674,57	268.961,79
152	268.961,79	1.085,06	23.961,83	25.046,90	2.729.636,40	244.999,96
153	244.999,96	988,40	24.058,50	25.046,90	2.753.694,90	220.941,46
154	220.941,46	891,34	24.155,56	25.046,90	2.777.850,46	196.785,90
155	196.785,90	793,89	24.253,01	25.046,90	2.802.103,47	172.532,89
156	172.532,89	696,04	24.350,85	25.046,90	2.826.454,32	148.182,04
157	148.182,04	597,81	24.449,09	25.046,90	2.850.903,41	123.732,95
158	123.732,95	499,17	24.547,72	25.046,90	2.875.451,14	99.185,22
159	99.185,22	400,14	24.646,76	25.046,90	2.900.097,89	74.538,47
160	74.538,47	300,71	24.746,19	25.046,90	2.924.844,08	49.792,28
161	49.792,28	200,88	24.846,02	25.046,90	2.949.690,10	24.946,26
162	24.946,26	100,64	24.946,26	25.046,90	2.974.636,36	0,00

Fluxo Pagamento Assistidos

Tabela PRICE						
n	Saldo Devedor Inicial	Juros	Amortização	Prestação - SESI	Total Amortizado	Saldo Devedor Final
0	2.819.402,44	-	-	-	-	2.819.402,44
1	2.819.402,44	11.374,23	12.365,57	23.739,80	12.365,57	2.807.036,87
2	2.807.036,87	11.324,35	12.415,46	23.739,80	24.781,03	2.794.621,42
3	2.794.621,42	11.274,26	12.465,54	23.739,80	37.246,57	2.782.155,87
4	2.782.155,87	11.223,97	12.515,83	23.739,80	49.762,40	2.769.640,04
5	2.769.640,04	11.173,48	12.566,32	23.739,80	62.328,72	2.757.073,72
6	2.757.073,72	11.122,78	12.617,02	23.739,80	74.945,75	2.744.456,70
7	2.744.456,70	11.071,88	12.667,92	23.739,80	87.613,67	2.731.788,77
8	2.731.788,77	11.020,78	12.719,03	23.739,80	100.332,69	2.719.069,75
9	2.719.069,75	10.969,46	12.770,34	23.739,80	113.103,03	2.706.299,41
10	2.706.299,41	10.917,95	12.821,86	23.739,80	125.924,89	2.693.477,55
11	2.693.477,55	10.866,22	12.873,58	23.739,80	138.798,47	2.680.603,97
12	2.680.603,97	10.814,28	12.925,52	23.739,80	151.723,99	2.667.678,45
13	2.667.678,45	10.762,14	12.977,67	23.739,80	164.701,66	2.654.700,78
14	2.654.700,78	10.709,78	13.030,02	23.739,80	177.731,68	2.641.670,76
15	2.641.670,76	10.657,22	13.082,59	23.739,80	190.814,27	2.628.588,17
16	2.628.588,17	10.604,44	13.135,37	23.739,80	203.949,63	2.615.452,81
17	2.615.452,81	10.551,45	13.188,36	23.739,80	217.137,99	2.602.264,45
18	2.602.264,45	10.498,24	13.241,56	23.739,80	230.379,55	2.589.022,89
19	2.589.022,89	10.444,82	13.294,98	23.739,80	243.674,54	2.575.727,90
20	2.575.727,90	10.391,18	13.348,62	23.739,80	257.023,16	2.562.379,29
21	2.562.379,29	10.337,33	13.402,47	23.739,80	270.425,63	2.548.976,82
22	2.548.976,82	10.283,26	13.456,54	23.739,80	283.882,17	2.535.520,28
23	2.535.520,28	10.228,98	13.510,83	23.739,80	297.392,99	2.522.009,45
24	2.522.009,45	10.174,47	13.565,33	23.739,80	310.958,33	2.508.444,11
25	2.508.444,11	10.119,74	13.620,06	23.739,80	324.578,39	2.494.824,06
26	2.494.824,06	10.064,80	13.675,01	23.739,80	338.253,39	2.481.149,05
27	2.481.149,05	10.009,63	13.730,18	23.739,80	351.983,57	2.467.418,87
28	2.467.418,87	9.954,24	13.785,57	23.739,80	365.769,13	2.453.633,31
29	2.453.633,31	9.898,62	13.841,18	23.739,80	379.610,32	2.439.792,13
30	2.439.792,13	9.842,78	13.897,02	23.739,80	393.507,34	2.425.895,10
31	2.425.895,10	9.786,72	13.953,08	23.739,80	407.460,42	2.411.942,02
32	2.411.942,02	9.730,43	14.009,38	23.739,80	421.469,80	2.397.932,64
33	2.397.932,64	9.673,91	14.065,89	23.739,80	435.535,69	2.383.866,75
34	2.383.866,75	9.617,16	14.122,64	23.739,80	449.658,33	2.369.744,11
35	2.369.744,11	9.560,19	14.179,61	23.739,80	463.837,94	2.355.564,50
36	2.355.564,50	9.502,99	14.236,82	23.739,80	478.074,76	2.341.327,68
37	2.341.327,68	9.445,55	14.294,25	23.739,80	492.369,01	2.327.033,43
38	2.327.033,43	9.387,88	14.351,92	23.739,80	506.720,93	2.312.681,51
39	2.312.681,51	9.329,98	14.409,82	23.739,80	521.130,75	2.298.271,69
40	2.298.271,69	9.271,85	14.467,95	23.739,80	535.598,70	2.283.803,74
41	2.283.803,74	9.213,48	14.526,32	23.739,80	550.125,02	2.269.277,42
42	2.269.277,42	9.154,88	14.584,92	23.739,80	564.709,94	2.254.692,50
43	2.254.692,50	9.096,04	14.643,76	23.739,80	579.353,71	2.240.048,73
44	2.240.048,73	9.036,96	14.702,84	23.739,80	594.056,55	2.225.345,90
45	2.225.345,90	8.977,65	14.762,15	23.739,80	608.818,70	2.210.583,74
46	2.210.583,74	8.918,09	14.821,71	23.739,80	623.640,41	2.195.762,03
47	2.195.762,03	8.858,30	14.881,50	23.739,80	638.521,91	2.180.880,53
48	2.180.880,53	8.798,26	14.941,54	23.739,80	653.463,45	2.165.938,99
49	2.165.938,99	8.737,98	15.001,82	23.739,80	668.465,27	2.150.937,17
50	2.150.937,17	8.677,46	15.062,34	23.739,80	683.527,61	2.135.874,83

Fluxo Pagamento Assistidos

Tabela PRICE						
n	Saldo Devedor Inicial	Juros	Amortização	Prestação - SESI	Total Amortizado	Saldo Devedor Final
51	2.135.874,83	8.616,70	15.123,11	23.739,80	698.650,72	2.120.751,72
52	2.120.751,72	8.555,69	15.184,12	23.739,80	713.834,83	2.105.567,61
53	2.105.567,61	8.494,43	15.245,37	23.739,80	729.080,20	2.090.322,24
54	2.090.322,24	8.432,93	15.306,88	23.739,80	744.387,08	2.075.015,36
55	2.075.015,36	8.371,17	15.368,63	23.739,80	759.755,71	2.059.646,73
56	2.059.646,73	8.309,17	15.430,63	23.739,80	775.186,34	2.044.216,10
57	2.044.216,10	8.246,92	15.492,88	23.739,80	790.679,22	2.028.723,22
58	2.028.723,22	8.184,42	15.555,38	23.739,80	806.234,60	2.013.167,84
59	2.013.167,84	8.121,66	15.618,14	23.739,80	821.852,74	1.997.549,70
60	1.997.549,70	8.058,66	15.681,15	23.739,80	837.533,89	1.981.868,55
61	1.981.868,55	7.995,39	15.744,41	23.739,80	853.278,30	1.966.124,14
62	1.966.124,14	7.931,88	15.807,93	23.739,80	869.086,22	1.950.316,22
63	1.950.316,22	7.868,10	15.871,70	23.739,80	884.957,92	1.934.444,52
64	1.934.444,52	7.804,07	15.935,73	23.739,80	900.893,65	1.918.508,79
65	1.918.508,79	7.739,78	16.000,02	23.739,80	916.893,67	1.902.508,77
66	1.902.508,77	7.675,24	16.064,57	23.739,80	932.958,24	1.886.444,20
67	1.886.444,20	7.610,43	16.129,38	23.739,80	949.087,61	1.870.314,83
68	1.870.314,83	7.545,36	16.194,45	23.739,80	965.282,06	1.854.120,38
69	1.854.120,38	7.480,02	16.259,78	23.739,80	981.541,84	1.837.860,60
70	1.837.860,60	7.414,43	16.325,38	23.739,80	997.867,21	1.821.535,23
71	1.821.535,23	7.348,57	16.391,24	23.739,80	1.014.258,45	1.805.143,99
72	1.805.143,99	7.282,44	16.457,36	23.739,80	1.030.715,81	1.788.686,63
73	1.788.686,63	7.216,05	16.523,76	23.739,80	1.047.239,57	1.772.162,87
74	1.772.162,87	7.149,39	16.590,42	23.739,80	1.063.829,99	1.755.572,45
75	1.755.572,45	7.082,46	16.657,35	23.739,80	1.080.487,33	1.738.915,11
76	1.738.915,11	7.015,25	16.724,55	23.739,80	1.097.211,88	1.722.190,56
77	1.722.190,56	6.947,78	16.792,02	23.739,80	1.114.003,90	1.705.398,54
78	1.705.398,54	6.880,04	16.859,76	23.739,80	1.130.863,67	1.688.538,78
79	1.688.538,78	6.812,02	16.927,78	23.739,80	1.147.791,45	1.671.611,00
80	1.671.611,00	6.743,73	16.996,07	23.739,80	1.164.787,52	1.654.614,92
81	1.654.614,92	6.675,17	17.064,64	23.739,80	1.181.852,15	1.637.550,29
82	1.637.550,29	6.606,32	17.133,48	23.739,80	1.198.985,64	1.620.416,81
83	1.620.416,81	6.537,20	17.202,60	23.739,80	1.216.188,24	1.603.214,20
84	1.603.214,20	6.467,80	17.272,00	23.739,80	1.233.460,24	1.585.942,20
85	1.585.942,20	6.398,12	17.341,68	23.739,80	1.250.801,92	1.568.600,52
86	1.568.600,52	6.328,16	17.411,64	23.739,80	1.268.213,57	1.551.188,87
87	1.551.188,87	6.257,92	17.481,89	23.739,80	1.285.695,45	1.533.706,99
88	1.533.706,99	6.187,39	17.552,41	23.739,80	1.303.247,87	1.516.154,57
89	1.516.154,57	6.116,58	17.623,22	23.739,80	1.320.871,09	1.498.531,35
90	1.498.531,35	6.045,48	17.694,32	23.739,80	1.338.565,41	1.480.837,03
91	1.480.837,03	5.974,10	17.765,71	23.739,80	1.356.331,12	1.463.071,32
92	1.463.071,32	5.902,43	17.837,38	23.739,80	1.374.168,49	1.445.233,95
93	1.445.233,95	5.830,47	17.909,34	23.739,80	1.392.077,83	1.427.324,61
94	1.427.324,61	5.758,21	17.981,59	23.739,80	1.410.059,42	1.409.343,02
95	1.409.343,02	5.685,67	18.054,13	23.739,80	1.428.113,55	1.391.288,89
96	1.391.288,89	5.612,84	18.126,97	23.739,80	1.446.240,52	1.373.161,92
97	1.373.161,92	5.539,71	18.200,10	23.739,80	1.464.440,61	1.354.961,83
98	1.354.961,83	5.466,28	18.273,52	23.739,80	1.482.714,13	1.336.688,31
99	1.336.688,31	5.392,56	18.347,24	23.739,80	1.501.061,37	1.318.341,07
100	1.318.341,07	5.318,55	18.421,26	23.739,80	1.519.482,63	1.299.919,81

Fluxo Pagamento Assistidos

n	Tabela PRICE					
	Saldo Devedor Inicial	Juros	Amortização	Prestação - SESI	Total Amortizado	Saldo Devedor Final
101	1.299.919,81	5.244,23	18.495,57	23.739,80	1.537.978,21	1.281.424,23
102	1.281.424,23	5.169,61	18.570,19	23.739,80	1.556.548,40	1.262.854,04
103	1.262.854,04	5.094,70	18.645,11	23.739,80	1.575.193,50	1.244.208,94
104	1.244.208,94	5.019,48	18.720,33	23.739,80	1.593.913,83	1.225.488,61
105	1.225.488,61	4.943,95	18.795,85	23.739,80	1.612.709,68	1.206.692,76
106	1.206.692,76	4.868,13	18.871,68	23.739,80	1.631.581,36	1.187.821,08
107	1.187.821,08	4.791,99	18.947,81	23.739,80	1.650.529,17	1.168.873,27
108	1.168.873,27	4.715,55	19.024,25	23.739,80	1.669.553,42	1.149.849,02
109	1.149.849,02	4.638,80	19.101,00	23.739,80	1.688.654,42	1.130.748,02
110	1.130.748,02	4.561,74	19.178,06	23.739,80	1.707.832,48	1.111.569,96
111	1.111.569,96	4.484,37	19.255,43	23.739,80	1.727.087,91	1.092.314,53
112	1.092.314,53	4.406,69	19.333,11	23.739,80	1.746.421,02	1.072.981,42
113	1.072.981,42	4.328,70	19.411,11	23.739,80	1.765.832,12	1.053.570,32
114	1.053.570,32	4.250,39	19.489,41	23.739,80	1.785.321,54	1.034.080,90
115	1.034.080,90	4.171,76	19.568,04	23.739,80	1.804.889,58	1.014.512,86
116	1.014.512,86	4.092,82	19.646,98	23.739,80	1.824.536,56	994.865,88
117	994.865,88	4.013,56	19.726,24	23.739,80	1.844.262,81	975.139,63
118	975.139,63	3.933,98	19.805,83	23.739,80	1.864.068,63	955.333,81
119	955.333,81	3.854,08	19.885,73	23.739,80	1.883.954,36	935.448,08
120	935.448,08	3.773,85	19.965,95	23.739,80	1.903.920,31	915.482,13
121	915.482,13	3.693,30	20.046,50	23.739,80	1.923.966,81	895.435,63
122	895.435,63	3.612,43	20.127,37	23.739,80	1.944.094,18	875.308,26
123	875.308,26	3.531,23	20.208,57	23.739,80	1.964.302,76	855.099,68
124	855.099,68	3.449,70	20.290,10	23.739,80	1.984.592,86	834.809,58
125	834.809,58	3.367,85	20.371,95	23.739,80	2.004.964,81	814.437,63
126	814.437,63	3.285,66	20.454,14	23.739,80	2.025.418,95	793.983,49
127	793.983,49	3.203,14	20.536,66	23.739,80	2.045.955,61	773.446,83
128	773.446,83	3.120,29	20.619,51	23.739,80	2.066.575,12	752.827,32
129	752.827,32	3.037,11	20.702,69	23.739,80	2.087.277,81	732.124,63
130	732.124,63	2.953,59	20.786,21	23.739,80	2.108.064,03	711.338,41
131	711.338,41	2.869,73	20.870,07	23.739,80	2.128.934,10	690.468,34
132	690.468,34	2.785,54	20.954,27	23.739,80	2.149.888,36	669.514,08
133	669.514,08	2.701,00	21.038,80	23.739,80	2.170.927,17	648.475,27
134	648.475,27	2.616,12	21.123,68	23.739,80	2.192.050,84	627.351,60
135	627.351,60	2.530,91	21.208,90	23.739,80	2.213.259,74	606.142,70
136	606.142,70	2.445,34	21.294,46	23.739,80	2.234.554,20	584.848,24
137	584.848,24	2.359,44	21.380,37	23.739,80	2.255.934,57	563.467,87
138	563.467,87	2.273,18	21.466,62	23.739,80	2.277.401,19	542.001,25
139	542.001,25	2.186,58	21.553,22	23.739,80	2.298.954,41	520.448,03
140	520.448,03	2.099,63	21.640,17	23.739,80	2.320.594,59	498.807,86
141	498.807,86	2.012,33	21.727,48	23.739,80	2.342.322,06	477.080,38
142	477.080,38	1.924,67	21.815,13	23.739,80	2.364.137,19	455.265,25
143	455.265,25	1.836,66	21.903,14	23.739,80	2.386.040,33	433.362,11
144	433.362,11	1.748,30	21.991,50	23.739,80	2.408.031,84	411.370,61
145	411.370,61	1.659,58	22.080,22	23.739,80	2.430.112,06	389.290,38
146	389.290,38	1.570,50	22.169,30	23.739,80	2.452.281,36	367.121,08
147	367.121,08	1.481,07	22.258,74	23.739,80	2.474.540,10	344.862,35
148	344.862,35	1.391,27	22.348,53	23.739,80	2.496.888,63	322.513,81
149	322.513,81	1.301,11	22.438,69	23.739,80	2.519.327,33	300.075,12
150	300.075,12	1.210,58	22.529,22	23.739,80	2.541.856,54	277.545,90
151	277.545,90	1.119,70	22.620,11	23.739,80	2.564.476,65	254.925,79
152	254.925,79	1.028,44	22.711,36	23.739,80	2.587.188,01	232.214,43
153	232.214,43	936,82	22.802,99	23.739,80	2.609.991,00	209.411,44
154	209.411,44	844,82	22.894,98	23.739,80	2.632.885,98	186.516,46
155	186.516,46	752,46	22.987,35	23.739,80	2.655.873,33	163.529,11
156	163.529,11	659,72	23.080,08	23.739,80	2.678.953,41	140.449,03
157	140.449,03	566,61	23.173,19	23.739,80	2.702.126,60	117.275,84
158	117.275,84	473,12	23.266,68	23.739,80	2.725.393,28	94.009,16
159	94.009,16	379,26	23.360,54	23.739,80	2.748.753,83	70.648,61
160	70.648,61	285,02	23.454,79	23.739,80	2.772.208,62	47.193,83
161	47.193,83	190,39	23.549,41	23.739,80	2.795.758,03	23.644,42
162	23.644,42	95,39	23.644,42	23.739,80	2.819.402,44	0,00

Fluxo Pagamento Ativos com Benefício Acumulado

n	Tabela PRICE					
	Saldo Devedor Inicial	Juros	Amortização	Prestação - SESI	Total Amortizado	Saldo Devedor Final
0	155.233,92	-	-	-	-	155.233,92
1	155.233,92	626,26	680,84	1.307,09	680,84	154.553,08
2	154.553,08	623,51	683,58	1.307,09	1.364,42	153.869,50
3	153.869,50	620,75	686,34	1.307,09	2.050,76	153.183,15
4	153.183,15	617,98	689,11	1.307,09	2.739,88	152.494,04
5	152.494,04	615,20	691,89	1.307,09	3.431,77	151.802,15
6	151.802,15	612,41	694,68	1.307,09	4.126,45	151.107,47
7	151.107,47	609,61	697,49	1.307,09	4.823,93	150.409,98
8	150.409,98	606,79	700,30	1.307,09	5.524,23	149.709,69
9	149.709,69	603,97	703,12	1.307,09	6.227,36	149.006,56
10	149.006,56	601,13	705,96	1.307,09	6.933,32	148.300,60
11	148.300,60	598,28	708,81	1.307,09	7.642,13	147.591,79
12	147.591,79	595,43	711,67	1.307,09	8.353,80	146.880,12
13	146.880,12	592,55	714,54	1.307,09	9.068,33	146.165,58
14	146.165,58	589,67	717,42	1.307,09	9.785,76	145.448,16
15	145.448,16	586,78	720,32	1.307,09	10.506,07	144.727,85
16	144.727,85	583,87	723,22	1.307,09	11.229,29	144.004,62
17	144.004,62	580,95	726,14	1.307,09	11.955,43	143.278,48
18	143.278,48	578,02	729,07	1.307,09	12.684,50	142.549,42
19	142.549,42	575,08	732,01	1.307,09	13.416,51	141.817,40
20	141.817,40	572,13	734,96	1.307,09	14.151,48	141.082,44
21	141.082,44	569,16	737,93	1.307,09	14.889,41	140.344,51
22	140.344,51	566,19	740,91	1.307,09	15.630,31	139.603,61
23	139.603,61	563,20	743,89	1.307,09	16.374,21	138.859,71
24	138.859,71	560,20	746,90	1.307,09	17.121,10	138.112,82
25	138.112,82	557,18	749,91	1.307,09	17.871,01	137.362,91
26	137.362,91	554,16	752,93	1.307,09	18.623,95	136.609,97
27	136.609,97	551,12	755,97	1.307,09	19.379,92	135.854,00
28	135.854,00	548,07	759,02	1.307,09	20.138,94	135.094,98
29	135.094,98	545,01	762,08	1.307,09	20.901,02	134.332,90
30	134.332,90	541,94	765,16	1.307,09	21.666,18	133.567,74
31	133.567,74	538,85	768,25	1.307,09	22.434,43	132.799,49
32	132.799,49	535,75	771,34	1.307,09	23.205,77	132.028,15
33	132.028,15	532,64	774,46	1.307,09	23.980,23	131.253,69
34	131.253,69	529,51	777,58	1.307,09	24.757,81	130.476,11
35	130.476,11	526,38	780,72	1.307,09	25.538,53	129.695,39
36	129.695,39	523,23	783,87	1.307,09	26.322,39	128.911,53
37	128.911,53	520,06	787,03	1.307,09	27.109,42	128.124,50
38	128.124,50	516,89	790,20	1.307,09	27.899,63	127.334,29
39	127.334,29	513,70	793,39	1.307,09	28.693,02	126.540,90
40	126.540,90	510,50	796,59	1.307,09	29.489,61	125.744,31
41	125.744,31	507,29	799,81	1.307,09	30.289,42	124.944,50
42	124.944,50	504,06	803,03	1.307,09	31.092,45	124.141,47
43	124.141,47	500,82	806,27	1.307,09	31.898,73	123.335,19
44	123.335,19	497,57	809,53	1.307,09	32.708,25	122.525,67
45	122.525,67	494,30	812,79	1.307,09	33.521,04	121.712,88
46	121.712,88	491,02	816,07	1.307,09	34.337,11	120.896,80
47	120.896,80	487,73	819,36	1.307,09	35.156,48	120.077,44
48	120.077,44	484,42	822,67	1.307,09	35.979,15	119.254,77
49	119.254,77	481,11	825,99	1.307,09	36.805,13	118.428,79
50	118.428,79	477,77	829,32	1.307,09	37.634,45	117.599,47

Fluxo Pagamento Ativos com Benefício Acumulado

Tabela PRICE						
n	Saldo Devedor Inicial	Juros	Amortização	Prestação - SESI	Total Amortizado	Saldo Devedor Final
51	117.599,47	474,43	832,67	1.307,09	38.467,12	116.766,80
52	116.766,80	471,07	836,02	1.307,09	39.303,14	115.930,78
53	115.930,78	467,70	839,40	1.307,09	40.142,54	115.091,38
54	115.091,38	464,31	842,78	1.307,09	40.985,32	114.248,59
55	114.248,59	460,91	846,18	1.307,09	41.831,51	113.402,41
56	113.402,41	457,50	849,60	1.307,09	42.681,11	112.552,81
57	112.552,81	454,07	853,02	1.307,09	43.534,13	111.699,79
58	111.699,79	450,63	856,47	1.307,09	44.390,60	110.843,32
59	110.843,32	447,17	859,92	1.307,09	45.250,52	109.983,40
60	109.983,40	443,70	863,39	1.307,09	46.113,91	109.120,01
61	109.120,01	440,22	866,87	1.307,09	46.980,78	108.253,14
62	108.253,14	436,72	870,37	1.307,09	47.851,15	107.382,77
63	107.382,77	433,21	873,88	1.307,09	48.725,04	106.508,88
64	106.508,88	429,69	877,41	1.307,09	49.602,44	105.631,47
65	105.631,47	426,15	880,95	1.307,09	50.483,39	104.750,53
66	104.750,53	422,59	884,50	1.307,09	51.367,89	103.866,03
67	103.866,03	419,02	888,07	1.307,09	52.255,96	102.977,96
68	102.977,96	415,44	891,65	1.307,09	53.147,62	102.086,30
69	102.086,30	411,84	895,25	1.307,09	54.042,87	101.191,05
70	101.191,05	408,23	898,86	1.307,09	54.941,73	100.292,19
71	100.292,19	404,61	902,49	1.307,09	55.844,21	99.389,70
72	99.389,70	400,97	906,13	1.307,09	56.750,34	98.483,58
73	98.483,58	397,31	909,78	1.307,09	57.660,13	97.573,79
74	97.573,79	393,64	913,45	1.307,09	58.573,58	96.660,34
75	96.660,34	389,95	917,14	1.307,09	59.490,72	95.743,20
76	95.743,20	386,25	920,84	1.307,09	60.411,56	94.822,36
77	94.822,36	382,54	924,55	1.307,09	61.336,11	93.897,80
78	93.897,80	378,81	928,28	1.307,09	62.264,40	92.969,52
79	92.969,52	375,06	932,03	1.307,09	63.196,43	92.037,49
80	92.037,49	371,30	935,79	1.307,09	64.132,22	91.101,70
81	91.101,70	367,53	939,56	1.307,09	65.071,78	90.162,14
82	90.162,14	363,74	943,36	1.307,09	66.015,14	89.218,78
83	89.218,78	359,93	947,16	1.307,09	66.962,30	88.271,62
84	88.271,62	356,11	950,98	1.307,09	67.913,28	87.320,64
85	87.320,64	352,28	954,82	1.307,09	68.868,10	86.365,82
86	86.365,82	348,42	958,67	1.307,09	69.826,77	85.407,15
87	85.407,15	344,56	962,54	1.307,09	70.789,31	84.444,61
88	84.444,61	340,67	966,42	1.307,09	71.755,73	83.478,19
89	83.478,19	336,77	970,32	1.307,09	72.726,05	82.507,87
90	82.507,87	332,86	974,23	1.307,09	73.700,28	81.533,64
91	81.533,64	328,93	978,16	1.307,09	74.678,45	80.555,47
92	80.555,47	324,98	982,11	1.307,09	75.660,56	79.573,36
93	79.573,36	321,02	986,07	1.307,09	76.646,63	78.587,29
94	78.587,29	317,04	990,05	1.307,09	77.636,68	77.597,24
95	77.597,24	313,05	994,05	1.307,09	78.630,73	76.603,19
96	76.603,19	309,04	998,06	1.307,09	79.628,78	75.605,14
97	75.605,14	305,01	1.002,08	1.307,09	80.630,86	74.603,05
98	74.603,05	300,97	1.006,12	1.307,09	81.636,99	73.596,93
99	73.596,93	296,91	1.010,18	1.307,09	82.647,17	72.586,75
100	72.586,75	292,83	1.014,26	1.307,09	83.661,43	71.572,49

Fluxo Pagamento Ativos com Benefício Acumulado

n	Tabela PRICE					
	Saldo Devedor Inicial	Juros	Amortização	Prestação - SESI	Total Amortizado	Saldo Devedor Final
101	71.572,49	288,74	1.018,35	1.307,09	84.679,78	70.554,14
102	70.554,14	284,63	1.022,46	1.307,09	85.702,24	69.531,68
103	69.531,68	280,51	1.026,58	1.307,09	86.728,82	68.505,09
104	68.505,09	276,37	1.030,73	1.307,09	87.759,55	67.474,37
105	67.474,37	272,21	1.034,88	1.307,09	88.794,43	66.439,49
106	66.439,49	268,03	1.039,06	1.307,09	89.833,49	65.400,43
107	65.400,43	263,84	1.043,25	1.307,09	90.876,74	64.357,18
108	64.357,18	259,63	1.047,46	1.307,09	91.924,20	63.309,72
109	63.309,72	255,41	1.051,68	1.307,09	92.975,89	62.258,03
110	62.258,03	251,17	1.055,93	1.307,09	94.031,82	61.202,10
111	61.202,10	246,91	1.060,19	1.307,09	95.092,00	60.141,92
112	60.141,92	242,63	1.064,46	1.307,09	96.156,47	59.077,45
113	59.077,45	238,33	1.068,76	1.307,09	97.225,23	58.008,69
114	58.008,69	234,02	1.073,07	1.307,09	98.298,30	56.935,62
115	56.935,62	229,69	1.077,40	1.307,09	99.375,70	55.858,22
116	55.858,22	225,35	1.081,75	1.307,09	100.457,44	54.776,48
117	54.776,48	220,98	1.086,11	1.307,09	101.543,55	53.690,37
118	53.690,37	216,60	1.090,49	1.307,09	102.634,05	52.599,87
119	52.599,87	212,20	1.094,89	1.307,09	103.728,94	51.504,98
120	51.504,98	207,79	1.099,31	1.307,09	104.828,25	50.405,67
121	50.405,67	203,35	1.103,74	1.307,09	105.931,99	49.301,93
122	49.301,93	198,90	1.108,20	1.307,09	107.040,19	48.193,73
123	48.193,73	194,43	1.112,67	1.307,09	108.152,85	47.081,07
124	47.081,07	189,94	1.117,16	1.307,09	109.270,01	45.963,91
125	45.963,91	185,43	1.121,66	1.307,09	110.391,67	44.842,25
126	44.842,25	180,91	1.126,19	1.307,09	111.517,86	43.716,06
127	43.716,06	176,36	1.130,73	1.307,09	112.648,59	42.585,33
128	42.585,33	171,80	1.135,29	1.307,09	113.783,88	41.450,04
129	41.450,04	167,22	1.139,87	1.307,09	114.923,75	40.310,16
130	40.310,16	162,62	1.144,47	1.307,09	116.068,23	39.165,69
131	39.165,69	158,01	1.149,09	1.307,09	117.217,31	38.016,60
132	38.016,60	153,37	1.153,72	1.307,09	118.371,04	36.862,88
133	36.862,88	148,71	1.158,38	1.307,09	119.529,42	35.704,50
134	35.704,50	144,04	1.163,05	1.307,09	120.692,47	34.541,45
135	34.541,45	139,35	1.167,74	1.307,09	121.860,21	33.373,71
136	33.373,71	134,64	1.172,45	1.307,09	123.032,67	32.201,25
137	32.201,25	129,91	1.177,18	1.307,09	124.209,85	31.024,07
138	31.024,07	125,16	1.181,93	1.307,09	125.391,79	29.842,13
139	29.842,13	120,39	1.186,70	1.307,09	126.578,49	28.655,43
140	28.655,43	115,60	1.191,49	1.307,09	127.769,98	27.463,94
141	27.463,94	110,80	1.196,30	1.307,09	128.966,28	26.267,64
142	26.267,64	105,97	1.201,12	1.307,09	130.167,40	25.066,52
143	25.066,52	101,13	1.205,97	1.307,09	131.373,37	23.860,55
144	23.860,55	96,26	1.210,83	1.307,09	132.584,20	22.649,72
145	22.649,72	91,38	1.215,72	1.307,09	133.799,92	21.434,00
146	21.434,00	86,47	1.220,62	1.307,09	135.020,54	20.213,38
147	20.213,38	81,55	1.225,55	1.307,09	136.246,09	18.987,83
148	18.987,83	76,60	1.230,49	1.307,09	137.476,58	17.757,34
149	17.757,34	71,64	1.235,46	1.307,09	138.712,04	16.521,88
150	16.521,88	66,65	1.240,44	1.307,09	139.952,48	15.281,44
151	15.281,44	61,65	1.245,44	1.307,09	141.197,92	14.036,00
152	14.036,00	56,63	1.250,47	1.307,09	142.448,39	12.785,53
153	12.785,53	51,58	1.255,51	1.307,09	143.703,90	11.530,02
154	11.530,02	46,52	1.260,58	1.307,09	144.964,48	10.269,44
155	10.269,44	41,43	1.265,66	1.307,09	146.230,14	9.003,77
156	9.003,77	36,32	1.270,77	1.307,09	147.500,91	7.733,01
157	7.733,01	31,20	1.275,90	1.307,09	148.776,81	6.457,11
158	6.457,11	26,05	1.281,04	1.307,09	150.057,85	5.176,06
159	5.176,06	20,88	1.286,21	1.307,09	151.344,07	3.889,85
160	3.889,85	15,69	1.291,40	1.307,09	152.635,47	2.598,45
161	2.598,45	10,48	1.296,61	1.307,09	153.932,08	1.301,84
162	1.301,84	5,25	1.301,84	1.307,09	155.233,92	0,00